



ATA N.º 20/XII-2º/2017-18

1 - Aos 29 dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, pelas 21H15, nas instalações no Centro Cultural e Juvenil de Santo Amaro, sito na Rua Professor Ruy Luís Gomes no Laranjeiro, realizou-se a segunda Reunião da Sessão Ordinária de novembro de 2018 da Assembleia Municipal, com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

(Continuação da agenda)

3 - Período da Ordem do Dia

3.1 - Apresentação dos Relatórios das Comissões Permanentes, nos termos do artigo 86º do Regimento.

3.2 - Apreciação da Informação da Presidente da Câmara acerca da Atividade Municipal

3.3 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Participação no IRS sobre os rendimentos no ano 2019”;

3.4 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – 2018 a cobrar em 2019”;

3.5 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Lançamento de Derrama para 2019”;

3.6 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Atualização da Tabela de Preços do Município de Almada para 2019”;

3.7 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Tarifário de Resíduos Urbanos e Taxa de Gestão de Resíduos para o ano 2019”;

3.8 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2019”;

3.9 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Taxa pela Emissão do Certificado de Registo – fixação da componente municipal – ano 2019”;

3.10 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração ao Mapa de Pessoal de 2018”;

3.11 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Opções do Plano e orçamento para 2019 e Mapa de Pessoal do Município de Almada”;

3.12 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Opções do Plano e orçamento dos SMAS para 2019 e Mapa de Pessoal dos SMAS para 2019”;

3.13 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Retificação ao Regulamento Municipal de Utilização e Funcionamento das Instalações Desportivas Municipais do Concelho de Almada”;

3.14 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Revogação do Plano Parcial de Almada”;

3.15 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Acordo de Execução e de Delegação de Competências com Junta de Freguesia da Costa da Caparica”;

3.16 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Acordo de Execução e de Delegação de Competências com União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda”;

3.17 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Minuta do Contrato Administrativo de delegação de competências dos municípios que integram a Área Metropolitana de Lisboa, no domínio dos transportes”;



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

- 3.18 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências dos municípios que integram a Área Metropolitana de Lisboa, no domínio da distribuição de eletricidade em baixa tensão”;
- 3.19 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Monitorização da ARU do Pragal”;
- 3.20 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Monitorização da ARU de Cacilhas”;
- 3.21 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reabilitação Urbana e Dinamização das Áreas Urbanas Consolidadas. Relatório de Monitorização da ARU do Monte de Caparica”;
- 3.22 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reabilitação Urbana e Dinamização das Áreas Urbanas Consolidadas. Relatório de Monitorização da ARU da Sobreda”;
- 3.23 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Almada”.
- 3.24 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Celebração de contrato-programa com a AGENEAL para o desenvolvimento de atividades de melhoria da eficiência energética e descarbonização de Almada em 2018”;
- 3.25 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração ao Contrato Programa celebrado entre o Município e a ECALMA”;
- 3.26 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Minuta de Contrato-Programa para o período 2018-2019 entre o Município de Almada e a Nova Almada Velha – Agência de Desenvolvimento Local”;
- 3.27 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Designação dos júris para procedimento concursal tendente ao recrutamento de CDGAU1, CDGAU2, CDGAU3 e CDGAU4 (Cargos de Direção Intermédia de 2º grau) ”.

2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente José Joaquim Leitão, pelo 1º Secretário Paulo Viegas e pela 2ª Secretária Ana Paula Silva.

3 - Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

3.1 – Responderam à chamada os/as seguintes Senhores/as Deputados/as Municipais:

José Joaquim Machado Courinha Leitão; Ana Margarida Machado da Silva Lourenço; Ivan da Costa Gonçalves; Ana Marques Serra e Moura Salvado; João Ricardo Lourenço Quintino; Paulo Filipe Pereira Viegas; Vanda Maria Barreiros de Lima e Silva; Vítor Manuel dos Santos Castanheira; Henrique Alexandre Margarido de Almeida; Ana Paula Alves da Silva; Bruno Ramos Dias; Carlos Manuel Coelho Revés; José Alberto Azevedo Lourenço; João Eduardo Alves de Moura Galdes; Sónia Tchissolle Pires da Silva; Nuno Miguel Costa Gonçalves; Ana Luísa Abílio Rodrigues de Carvalho; Daniel Pedro Sobral; Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque; António Francisco Salgueiro; Sílvia Maria Mendes de Sousa; Marina Alexandra Pereira Lopes; Inês Pizarat Correia Bom; José António Espírito Santo Rocha; Artur Jorge de Jesus Alfama; António Pedro Rodrigues do Livramento Maco; Ricardo Jorge Cordeiro Louçã; Pedro Miguel de Amorim Matias; José Ricardo Dias Martins; Luís Filipe Almeida Palma; José Gabriel Guiomar Joaquim e Fátima Maria da Silva Marras.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 40º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 – Do Senhor Presidente procedendo ao anúncio das comunicações das Senhoras Deputadas Municipais Elisabete Pereira CDU, Eva Borges (CDU), Débora Rodrigues (PS) e António Proença solicitando a substituição no dia 29 de novembro.



4.2- Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse António José Olaio da Silva (CDU), por impedimento dos/as candidatos/as Mara Rita Silva Martins nos dias 28 e 29 de novembro, Jorge Miguel Oliveira Feliciano, Mário José de Sousa Pedroso e Andreia Sofia Fernandes Egas nos dias 28, 29 e 30 de novembro e António Abrantes Almeida (CDU) por impedimento dos candidatos José Augusto Tavares de Oliveira e Joana Tavares Reis Raposo. Tomaram ainda posse Sérgio Cantante Faria de Bastos (PS) e Sónia Raquel Mota Faria (PSD).

4.3 - A Senhora Presidente de Junta de União de Freguesias Caparica Trafaria Teresa Coelho (CDU) solicitou a sua substituição pelo eleito Senhor Hélder Roberto Ferreira Lopes (CDU).

4.4 - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, registou-se a falta do Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes (BE).

4.5 – O Senhor Presidente comunicou ainda à Assembleia, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a presença da Senhora Vereadora Lina Gonzalez em substituição do Senhor Vereador Nuno Matias, por se encontrar fora do país por motivos pessoais.

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 – Não se inscreveram cidadãos para usar da palavra

6 - Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia.

6.1 – Entrou-se no ponto 3.1 da agenda relativo à Apresentação dos Relatórios da Comissões Permanentes, nos termos do artigo 86º do Regimento.

6.1.1 – Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS), enquanto presidente da 1ª comissão permanente, para apresentar o respetivo relatório semestral;

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O Relatório da 1ª Comissão é relativamente sucinto, a Comissão Especializada Permanente de Orçamento, Finanças e Administração, reuniu duas vezes, uma para apresentar a Revisão Orçamental de Abril e outra para apresentação, na última semana, das propostas que vamos apreciar nesta Sessão Plenária da Assembleia Municipal, mas basicamente, foram estas duas reuniões relativas a este Relatório e foi fundamentalmente a apresentação por parte da Câmara Municipal de Almada e dos SMAS, destas mesmas matérias, tendo corrido com toda a cordialidade como assim se espera do funcionamento destas Comissões.”

6.1.2 – Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Luís Palma (CDU) enquanto presidente da 2ª comissão permanente, para apresentar o respetivo relatório semestral;

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apresentar sinteticamente aquilo que foi trabalhado no último semestre relativamente à 2ª Comissão, que é a Comissão Especializada Permanente de Educação, Cultura, Juventude e Desporto.

Portanto, nós reunimos após a constituição da Comissão, baixou a esta mesma comissão, uma moção apresentada na Assembleia Municipal por parte do Partido Social Democrata relativamente ao Programa de Estágios de Verão. Portanto, nesta reunião ficou estabelecido que o Partido Social Democrata iria desenvolver um esboço de um regulamento para os programas de estágio, no qual fosse considerada a perspetiva pedagógica de estágios integrados e que pudessem por sua vez ser alargados e também alocados, não apenas aos meses de verão. Que este procedimento incluísse um processo de avaliação e auscultação das necessidades, incluísse naturalmente critérios de seleção, tivesse um acompanhamento técnico e também que tivesse em atenção a integração de cidadãos com necessidades educativas especiais. No seguimento desta ação, pretendemos também desenvolver ainda contatos, com os Agrupamentos de Escolas do Concelho, ouvir também a Câmara Municipal e os SMAS, o Instituto de Emprego e Formação Profissional e naturalmente também o Ministério da Educação.

A segunda reunião foi uma solicitação feita pela Associação das Coletividades do Concelho de Almada, em que os seus dirigentes, nessa reunião, manifestaram naturalmente preocupações sentidas no desenvolvimento das



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

atividades de diversas estruturas, nomeadamente algumas questões que já ontem aqui foram abordadas, que têm a ver com os protocolos e a falta de apoio relativamente a alguns dos projetos. Falaram naturalmente da necessidade da criação de um gabinete de apoio ao Movimento Associativo, e por sua vez também levantaram algumas questões que entendem ser necessárias no campo da formação dos dirigentes e do acompanhamento nas questões contabilísticas e jurídicas, e apresentaram ainda algumas ideias relativamente às necessidades que há na legislação atual, relativamente ao Regulamento Geral de Proteção de Dados, e às questões da Proteção Civil.

A última reunião desta Comissão foi com a Plataforma Cultural de Almada, que também ontem aqui expressaram o seu sentimento relativamente a algumas matérias, e de facto na altura, porque foi antes da organização da Mostra de Teatro de Almada, estavam preocupados relativamente à organização da mesma e também à transferência de verbas que ainda não tinham ocorrido relativamente ao ano anterior.

Genericamente foram estas questões. E, por fim, querem saber qual será o futuro do Teatro-Estúdio António Assunção, que consideram que é um espaço de oportunidade e da programação artística dos grupos do nosso Concelho.”

6.1.3 – Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Vítor Castanheira (PS), enquanto presidente da 3ª comissão permanente, para apresentar o respetivo relatório semestral;

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A 3ª Comissão Especializada Permanente tem por âmbito o Ambiente, Espaços Verdes, Higiene, Salubridade, Saneamento Básico e Direitos dos Animais.

Esta 3ª Comissão realizou seis reuniões, nessas reuniões foram essencialmente tratados dois assuntos que resultaram de documentos que desceram da Assembleia Municipal, para serem discutidos em Comissão. Portanto, uma recomendação do PSD e uma recomendação do PAN, sendo que a do PSD já está tratada, a do PAN ainda está por tratar.

Ainda como assuntos principais, relativamente aos resíduos urbanos, a Senhora Vereadora Teodolinda Silveira, teve uma audição na Comissão.

Sobre a SOVENA, que é um assunto que ainda estamos a trabalhar, já ouvimos o Senhor Vereador Nuno Matias, que foi acompanhado de dois técnicos da Câmara Municipal, a Engenheira Catarina Freitas e o Engenheiro Nuno Lopes, ouvimos também a Associação dos Moradores da Zona do Bairro do Matadouro e a Plataforma “Cheira Mal em Almada”.

Relativamente à SOVENA, neste momento temos já um contacto feito para nos deslocarmos à fábrica, e para reunirmos com a Administração dessa mesma unidade fabril. “

6.1.4 – Usou da palavra a Senhora Deputada Municipal Maria Luís Albuquerque (PSD) enquanto presidente da 4ª comissão permanente, para apresentar o respetivo relatório semestral;

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A 4ª Comissão Especializada Permanente, o seu âmbito de ação incide sobre Urbanismo, Espaço Público, Acompanhamento do Plano Diretor Municipal, Turismo, Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento Economico.

A primeira reunião desta Comissão foi realizada no dia vinte e três de maio, foi a constituição formal da Comissão, e foi desde logo deliberado solicitar o agendamento de duas reuniões. Uma à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Almada, para obter informação quanto ao ponto de situação da Revisão do Plano Diretor Municipal de Almada, e uma segunda à Agencia Portuguesa do Ambiente, para abordar os temas da erosão costeira, do reenchimento com areia das praias da Costa da Caparica, bem como a manutenção e requalificação dos sistemas dunares, tendo em vista a sua recuperação e restauração.



A reunião com a Senhora Presidente da Câmara, teve lugar no dia dezoito de setembro nas instalações da Assembleia Municipal, e para além da Senhora Presidente da Câmara que se fez acompanhar do Senhor Vereador João Couvaneiro e de técnicos da Câmara Municipal de Almada, que entendeu deverem acompanhá-la, estiveram também presentes Deputados de outros grupos municipais que não fazendo parte da Comissão, entenderam que o tema era interessante e naturalmente foram bem acolhidos. Obtivemos então a informação de qual é o ponto da situação dos trabalhos do Plano Diretor Municipal de Almada.

Relativamente à Agência Portuguesa do Ambiente, apesar de se ter feito uma insistência face à solicitação que tinha sido feita antes do verão, esta insistência foi feita em outubro, mas ainda não foi possível haver resposta e, portanto, a reunião não se realizou e é tudo o que temos a reportar por agora.”

6.1.5 – Usou da palavra a Senhora Deputada Municipal Ana Luísa Carvalho (CDU) enquanto presidente da 5ª comissão permanente, para apresentar o respetivo relatório semestral;

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A 5ª Comissão teve a sua instalação em maio, tem como âmbito de ação as Questões Sociais, Saúde, Serviços Públicos, Habitação Social, Orçamento Participativo, Modernização Administrativa, Coesão Social e Igualdade de Género.

A primeira reunião realizada em vinte e nove de maio foi feita a sua instalação, e logo nessa reunião foi decidido solicitar uma reunião ao ACS – Agrupamentos dos Centros de Saúde e ao IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e também à Senhora Vereadora da Habitação, Teodolinda Silveira. As solicitações destas reuniões tinham com objetivo obtermos informação atualizada nestas duas áreas, a saúde e a habitação social no nosso Concelho. As reuniões com o ACS – Agrupamentos dos Centros de Saúde, Dr. Luís Amado e a Senhora Vereadora Dr.ª Teodolinda Silveira realizaram-se. A reunião com o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, continuamos a aguardar a marcação.

Na sequência da recomendação apresentada pelo PAN, na Assembleia Municipal, de “Criação de um Banco de Empréstimo de Produtos de Apoio para Pessoas com Deficiência ou Incapacidade”, esta recomendação baixou por unanimidade à 5ª Comissão, e realizaram-se duas reuniões. No âmbito desta recomendação, foi numa primeira reunião efetuado um levantamento das respostas já existentes no nosso Concelho, tendo chegado à conclusão que já existiam e de forma bastante articulada, respostas pela Santa Casa da Misericórdia de Almada, pela LAHGO – Lida dos Amigos do Hospital Garcia de Orta e Pela APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental. Tendo-se concluído que a rede existente responde às necessidades. No entanto aferiu-se que a lacuna estaria mais ao nível do acesso à informação sobre os direitos do cidadão, que se encontram nesta situação de deficiência ou de incapacidade temporária. Neste contexto solicitamos uma reunião ao Instituto Nacional de Reabilitação - INR, com o objetivo de obter informação sobre as respostas e possíveis protocolos nesta área. Esta reunião foi realizada nas instalações do INR – Instituto Nacional de Reabilitação, onde fomos informados que no dia vinte e dois de novembro iria realizar-se um encontro sobre as Boas Práticas com os Balcões da Inclusão, em parceria com as Autarquias já existentes no país, e que teria sido convidada a Câmara Municipal de Almada para estar presente e eventualmente assinar protocolo para a abertura de um balcão de inclusão no Concelho. Face a esta informação foi feita uma recomendação pela 5ª Comissão, ao Executivo para que se fizesse representar no encontro e considerasse a possibilidade de assinar o protocolo. Em vinte e seis de novembro, fomos informados pela Vereação, que estiveram presentes e assinaram o protocolo com vista à abertura do balcão da inclusão em Almada.

Baixou também à 5ª Comissão, a moção apresentada pelo Bloco de Esquerda, aprovada por unanimidade, de se proceder a convites aos Líderes Partidários, Grupos Parlamentares e Senhor Presidente da República, para visitarem o 2ª Torrão. E baixou à 5ª Comissão para ser trabalhada a exequibilidade desta ação.

Verificamos que temos necessidade de articular com o Departamento da Câmara Municipal, ligada ao protocolo, porque há aqui procedimentos que nós não dominamos. E, portanto, é sobre esta matéria que continuamos a trabalhar.”

6.1.6 – O Senhor Presidente da Assembleia Municipal:



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Informo os Senhores/as Deputados/as Municipais, que o Senhor Presidente da 6ª Comissão, o Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes, pediu para me informarem que teve um imprevisto e não pode comparecer à reunião, pelo que o relatório da 6ª Comissão Especializada Permanente não será apresentado oralmente, logo que me chegue por escrito, será distribuído para conhecimento dos Senhores/as Deputados/as Municipais, fazendo-se referência que não tendo sido apresentada, integra como anexo a Ata para conhecimento dos Senhores/as Deputados/as Municipais, da Câmara Municipal e dos Senhores/as Municípes, que entenderem informar-se sobre o assunto.”

6.1.7 – Para a apreciação dos documentos usou da palavra o senhor Deputado Municipal José Ricardo Martins (PS).

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apenas sublinhar e porque faço parte da 4ª Comissão, da qual a Presidente é a Senhora Deputada Municipal Maria Luís Albuquerque, e um dos temas que foi claramente falado nesta Comissão, foi o reenchimento das areias da praia da Costa da Caparica e a erosão costeira, sublinhar aqui dois pontos e congratular também este Executivo da Câmara Municipal, pelo percurso feito. Tivemos na passada terça-feira, dia vinte sete, a presença na Freguesia a que presido, na Costa Caparica, o Ministro do Ambiente, que anunciou entre outras coisas, que a partir de maio iríamos ter finalmente o preenchimento de areia das praias da Costa da Caparica, com tudo aquilo que é adjacente ao enchimento de areia. Vai ser um milhão de metros cúbicos de areia, com um valor aproximado de 5.000.000.00€ (cinco milhões de euros), aliás à semelhança do que se fez no ano de 2015. Dizendo que é da máxima importância para a Costa da Caparica, para o Concelho de Almada, para o país e até mesmo para o estrangeiro, que este enchimento de areia, seja feito dentro do prazo que foi prometido pelo Ministro do Ambiente, até porque, mexe para além da proteção de pessoas e bens, mexe também com o desenvolvimento turístico e com outras atividades que se praticam no mar da Costa da Caparica.

No segundo ponto, sublinhar aqui de forma muito concreta, aquilo que foi a assinatura de um protocolo entre a Câmara Municipal de Almada e a APA - Agência Portuguesa do Ambiente. E estou a falar de um protocolo que foi assinado e esperamos que seja o primeiro de muitos, naquilo que é a requalificação da reduna, ou da duna da Costa da Caparica, nas praias de São João. Na qual e historiando aqui um pouco, foi destruída em abril deste ano que passou, e recuou cerca de vinte metros, e obviamente fragilizou toda a zona de São João até à Cova do Vapor. Foi assinado um protocolo entre a Câmara Municipal de Almada e APA – Agência Portuguesa do Ambiente, e no meu entender, é também um sinal de um caminho que se pretende de um estado mais descentralizador, dando a autonomia e a eficácia e a proximidade àquilo que é o Poder Local seja municipal ou de freguesia.”

6.2 - Entrou-se no ponto 3.2 da agenda relativo a Apreciação da Informação da Câmara acerca da Atividade Municipal.

6.2.1 – Para apresentação usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Miguel Salvado.

6.2.1.1 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Cabe-me fazer uma breve apresentação da Informação sobre a Atividade Municipal entre os meses de setembro, outubro e parcialmente novembro.

Nestes meses, cumpre-me, em primeiro lugar, lembrar que durante este período se procedeu à reestruturação orgânica da Câmara Municipal, em simultâneo com a elaboração do Orçamento para 2019, o que implicou um esforço adicional a todos os serviços, que demonstraram dedicação e um profissionalismo exemplar. Quero por isso começar por dar um agradecimento especial aos nossos trabalhadores sem exceção, desejando as maiores felicidades a todos os dirigentes, tanto os que se mantiveram em funções, como os que iniciaram agora novas funções. Quero também deixar aqui uma palavra para com os que nos deixaram, desejando-lhes também as maiores felicidades aos seus novos desafios.



Este Relatório, como é do conhecimento de Vossas Excelências, é um instrumento descritivo do essencial do funcionamento dos serviços, pelo que se optou por uma formulação simples e acessível para todas as partes, permitindo assim, um adequado nível de interpretação dos Senhores/as Deputados/as Municipais. Como é também do conhecimento de Vossas Excelências, estamos a proceder a alterações profundas, tanto ao nível do nosso sistema contabilístico, inclusivamente com a preparação para o novo SNCAP – Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas, que esperemos que entre em vigor um dia, mas também com a introdução de um sistema de contabilidade analítica, mais clara e amigável para todos. Estes documentos ainda estão na forma antiga, mas mesmo assim, temos tentado introduzir dados para maior clareza e para melhor leitura para todos. São processos delicados e morosos, pois em caso algum podem pôr em causa o serviço público, nem o normal funcionamento dos serviços e muito menos a transparência da nossa atividade.

Eu não vou elencar nesta nota introdutória todas as atividades que estão devidamente explanadas no documento, estamos obviamente disponíveis para qualquer questão que os Senhores/as Deputados/as Municipais, queiram ver mais esclarecida.

Quero, no entanto, salientar aqui apenas alguns dados financeiros acumulados até outubro. Quero dizer que a receita líquida no ano foi de 75.462.775,98 € (setenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos); que a receita cobrada foi de 76.604.110,12 € (setenta e seis milhões, seiscentos e quatro mil, cento e dez euros e doze cêntimos). E quero, porque por lapso como foi aqui referido, não foi inserido no documento o resumo da execução orçamental de 2018, até à data, e passo aqui a referi-la muito rapidamente, até para que fique registada, que ao nível das receitas correntes, o total das receitas correntes, estima-se, neste momento, uma execução de 87%, de receita arrecadada, num valor de 71.704.940,76 € (setenta e um milhões, setecentos e quatro mil, novecentos e quarenta euros e setenta e seis cêntimos). Ao nível das receitas de capital, temos uma execução ao nível dos 59%, no total de 4.652.616 € (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e dezasseis euros). Esta questão das receitas de capital tem muito a ver também com a questão dos projetos, e as tais candidaturas, que mais tarde falaremos relativamente ao orçamento, que tiveram que ser revistas e que de facto veio adiar alguma da execução, mas eu mais tarde poderei falar com mais em detalhe.

Relativamente às despesas, no total das despesas correntes, temos uma execução ao nível dos 67%, 51.079.127, 58 € (cinquenta e um milhões, setenta e nove mil, cento e vinte e sete euros e cinquenta e oito cêntimos) e nas despesas de capital, no total das despesas de capital, temos uma execução de 40%, o que nos dá um total geral de 60% de execução. Sabemos também que estes últimos dois meses, normalmente são sempre os meses onde há mais pagamentos feitos, portanto, estas execuções vão provavelmente subir substancialmente. Há uma série de grandes montantes a pagar nestes dois últimos meses, e estamos a falar de setembro, outubro, não contabilizando novembro. Atualmente o saldo de gerência é de 22.211.059 € (vinte e dois milhões, duzentos e onze mil e cinquenta e nove euros); o saldo de gerência utilizado, é de 12.401.756 € (doze milhões, quatrocentos e um mil e setecentos e cinquenta e seis euros), isso era o que estava orçamentado, e o saldo de execução orçamental, neste momento estima-se a 24.647.073 € (vinte e quatro milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e setenta e três euros) positivos, o que é muito diferente relativamente ao que tínhamos o ano passado, mas aqui também, na apresentação do orçamento poderei dar mais detalhes.

Quero também salientar duas gralhas que ainda acabamos por detetar, na página cento e cinquenta e seis, onde se escreve “concelho” com erro de ortografia imperdoável, e sobretudo outro erro, no nome de um Ministro, que é o Ministro Eduardo Cabrita e não Mário Cabrita. Significa que não privilegiamos os Ministros.

Quanto ao resto estamos obviamente disponíveis para qualquer informação que queiram. Não me vou alongar muito mais, até porque temos uma agenda muitíssimo carregada.

Solicitava agora ao Senhor Presidente da Assembleia, que cedesse o uso palavra ao Senhor Vereador Miguel Salvado, para apresentação da Informação da Atividades dos SMAS, também relativamente aos meses de setembro e outubro.”

6.2.1.2 – O Senhor Vereador Miguel Salvado:



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O documento foi distribuído, refere-se à Informação dos meses de setembro e outubro, está à vossa disposição, também para agilizar e estando disponível para qualquer tipo de esclarecimento, está inclusive, a execução orçamental até à data de trinta e um de outubro de dois mil e dezoito. Como vêm há uma série de atividades e iniciativas que foram feitas durante estes dois meses, com diversos investimentos, e acho que é mais fácil aguardar qualquer esclarecimento que entendam necessário ao documento que foi distribuído previamente.”

6.2.2 – Na apreciação, usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais João Geraldês (CDU), José Rocha (BE), António Pedro Maco (CDS-PP), Vanda Silva (PS), José Lourenço (CDU), Luís Palma (CDU), Sérgio Bastos (PS), Pedro Matias (PS) e António Salgueiro (PSD).

6.2.2.1 – O Senhor Deputado Municipal João Geraldês (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Na reunião de Câmara Municipal, realizada no passado dia sete de novembro, foi colocada pelos Vereadores eleitos pela CDU, uma questão relacionada com atrasos no pagamento de salários a trabalhadores que asseguram funções de monitores na componente de apoio à família, nas Escolas do Pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Almada.

Nessa mesma reunião, participou um grupo destes trabalhadores, tendo alguns deles confirmado de viva voz a verificação de atraso de pagamentos nos seus salários ao longo de vários meses. Uma situação verdadeiramente inaceitável e incompreensível, como aliás, a Senhora Presidente da Câmara Municipal teve a oportunidade de sublinhar nessa mesma oportunidade. Ainda nessa reunião da Câmara Municipal, o Senhor Vereador João Couvaneiro deu informação de que tinha despachado na véspera as competentes autorizações para a transferência das verbas devidas pela Câmara Municipal, para satisfação dos compromissos salariais com aqueles trabalhadores. Neste quadro, a CDU gostaria de colocar duas questões à Senhora Presidente da Câmara Municipal.

Primeira, se neste momento, a situação relatada se encontra já totalmente sanada, e os salários dos trabalhadores integralmente pagos.

A segunda, que medidas adotou ou pensa adotar a Câmara Municipal, no sentido de prevenir que este tipo de situações anómala e inaceitável, possa voltar a ocorrer no futuro.”

6.2.2.2 – O Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O Bloco de Esquerda tem por hábito aproveitar este ponto de apreciação da Atividade Municipal, para focar aqui alguns problemas que carecem de solução naturalmente, senão não os apresentáramos, e neste caso vamos focar-nos numa temática relativamente à Trafaria, que muito tem preocupado não só os municípios, como principalmente e sobretudo os pescadores, que tem a ver com a falta de limpeza na área junto ao pontão onde os pescadores atracam com os seus barcos, e a situação dos abrigos, que é uma reivindicação dos pescadores desde há muito e que continua à espera de solução. Naturalmente sabemos que a Câmara Municipal de Almada não é a única responsável por esta situação, mas é de facto um órgão que tem alguma responsabilidade na solução deste problema. Mas vamos por partes.

Em relação à limpeza junto à lota, nós temos conhecimento que foi feita uma reunião no dia doze de outubro, com algumas entidades, com a Administração do Porto de Lisboa, com a Câmara Municipal de Almada, Junta de Freguesia de Caparica e Trafaria, a Associação Ala-Ala, Sindicato Livre dos Pescadores. Nesta reunião, pela informação que temos, ficou decidido, que a colocação do Edital junto à área onde os pescadores têm os apetrechos de pesca, tendo já desde o Executivo anterior, creio eu, sido disponibilizada a antiga estação da Piedense, propriedade da Autarquia, para que os barcos que estão naquela zona que, de alguma forma condicionam o trânsito das viaturas que têm que circular em direção à doca e vice-versa, que condicionam a sua circulação e condicionam o seu bom funcionamento, barcos que já sem condições de navegabilidade,



completamente obsoletos, a Câmara Municipal, ofereceu-se, creio eu, para recolher esses mesmos barcos na referida estação Piedense.

Em relação aos abrigos, é uma situação mais delicada, que tem muito a ver com a Administração do Porto de Lisboa, mas penso que após essa reunião também saiu alguma solução para esta situação.

Em relação à zona junto ao Pontão. Não existe ali nenhum recetáculo, é uma zona que está cheia de lixo, não existe ali qualquer tipo de recetáculo, quer sejam contentores, quer sejam simples papeleiras, e é difícil, de facto, incutir nas pessoas mão mandar o lixo para o chão quando não lhes proporcionamos condições para isso, torna-se muito mais difícil, claro. Posto isto, apenas pedimos ao Executivo, que de forma esclarecedora, nos deixassem aqui um ponto da situação.”

6.2.2.3 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Neste ponto da discussão da Atividade Municipal, o CDS-PP gostaria de colocar três questões muito sucintas.

Uma delas tem a ver com questões de mobilidade, e nós temos vindo ao longo destes mandatos, a falar das questões que têm a ver com segurança rodoviária. Nomeadamente com a questão da ausência de algumas passadeiras que não são de agora, como é evidente, mas que começam a preocupar muito principalmente nesta altura com as intempéries, e que carecem de resolução. Estou a falar, neste caso em concreto, no centro de Almada. Nós sabemos que está em estudo para entrar em funcionamento o novo Plano de Mobilidade para Almada, mas aquilo que nós apelariamos aqui Senhora Presidente de Câmara, era que pudéssemos ter em atenção, nomeadamente nesta altura do inverno, o centro de Almada, visto que tem um piso que, pelo menos, não é adequado para a passagem de certos veículos, e, portanto, se calhar não têm acontecido acidentes com mais gravidade talvez por sorte, e também de alguma destreza por parte de algumas pessoas. Ainda relativamente a estas passadeiras, porque nós também vamos ouvindo as pessoas, vamos visitando, e deixo aqui uma questão concreta, que é relativamente a uma passadeira junto ao Campo de Flores. E venho também aqui transmitir, não venho mandatado por ninguém, mas enquanto Deputado Municipal, tenho também essa função, e a indicação que temos é que foi solicitado à União de Freguesias de Caparica Trafaria, informação de quando é que poderiam recolocar essa passadeira. Até agora não foi obtida resposta. Senhora Presidente da Câmara, e se estiver aqui alguém da União das Freguesias de Caparica Trafaria, que possa deixar aqui nesta Assembleia Municipal alguma resposta, agradeça.

Uma pergunta também dirigida à Senhora Presidente da Câmara Municipal. Estamos na altura do Natal, e gostaríamos de saber que planos é que tem para o desenvolvimento do comércio nesta altura, para que possamos ter mais pessoas a vir ao centro de Almada. Não só ao centro de Almada como é evidente, porque Almada não é só o centro, mas que dinamismo é que está a ser preparado para que o comércio possa ter mais desenvolvimento e mais pessoas a visitarem o nosso Concelho.

E depois uma última pergunta Senhora Presidente de Câmara, em que ponto da situação é que está a carta do património.”

6.2.2.4 – A Senhora Deputada Municipal Vanda Silva (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Primeiramente, quero dirigir-me à senhora Presidente da Câmara, para a felicitar pela clareza e transparência dos documentos trazidos a esta Assembleia Municipal, fruto de um intenso trabalho do último ano. Sabemos que não é fácil tomar decisões e fazer opções estratégicas que favoreçam os Almadenses e elevem o Concelho a patamares que o equiparem às grandes cidades europeias.

Os eleitos pelo Partido Socialista consideram que a informação apresentada sobre a Atividade Municipal, é clara, objetiva, refletindo opções políticas de mudança, relativamente à Educação e à Cultura, Desporto e Juventude e que traduzem uma visão de modernidade e de futuro. Assim, importa salientar os eixos nos quais já houve intervenção e onde se pretende intervir futuramente.



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Em primeiro lugar, a forte aposta na Educação, na Formação e no Conhecimento, enquanto motores de desenvolvimento pessoal e profissional, de ascensão social e cultural, de todos os cidadãos Almadenses. A qualificação dos portugueses, que tem sido um desígnio nacional é-o também deste concelho onde, infelizmente as taxas de insucesso e abandono precoce ainda são uma realidade que se pretende inverter.

No sentido de travar um combate acérrimo, ao flagelo do insucesso, percebe-se na ação da autarquia um forte empenho no sentido de promover o sucesso e a inclusão, através das ações que passarei a enumerar:

Ao nível do Plano de Desenvolvimento, Reabilitação, Conservação e Manutenção do Parque Escolar, incluem-se as seguintes medidas:

1. Reabilitação e Ampliação da Escota Básica da Trafaria nº 1, cuja obra já se encontra em curso, tendo a adjudicação da mesma ocorrido no dia vinte e oito de setembro.
2. Reconversão de espaços para quatro novas salas de aula na Escota Básica do Laranjeiro, obra essa que se encontra em execução;
3. Pintura e intervenção nos espaços exteriores/recreios cobertos, em diversas escolas, a saber: Escola Básica Louro Artur, Escola Básica Vila Nova da Caparica, Escola Básica da Costa de Caparica e Jardim de Infância de Vale Rosal;

Ainda neste domínio, e de forma a reforçar os equipamentos e os espaços escolares, assegurando as adequadas condições de aprendizagem aos alunos de todo o concelho, procurou-se dotar as escolas de espaços de aprendizagem inovadores, agradáveis e onde os alunos (crianças e jovens) gostem e queiram estar.

De referir ainda, os trabalhos em curso, com a DGESTE, com vista à celebração de Acordos de Colaboração com o Ministério da Educação, no sentido da realização de obras de ampliação na EBI Carlos Gargaté, com vista à abertura do Ensino Secundário no referido Agrupamento. Também na Escola Básica Comandante Conceição e Silva se pretende realizar obras de beneficiação, de modo a acolher alunos do pré-escolar e 1º Ciclo, quer da Escota Básica do Alfeite e, por sua vez, na Escola Secundária António Gedeão que acolherá alunos da Escola Básica Comandante Conceição e Silva.

Em segundo lugar, o empenho do atual executivo em tornar Almada numa verdadeira Cidade Educadora, através do envolvimento em diversos Projetos, a saber:

- 1- Projeto Educativo Municipal, aprovado pela Rede Territorial das Cidades Educadoras e Coordenação do Grupo de Trabalho para a Inclusão da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras.
- 2- Plano Municipal de Promoção da Qualificação, Educação Permanente e Aprendizagem ao Longo da Vida, "Almada Qualifica +";
- 3- O envolvimento em Projetos Europeus Erasmus +, como foi exemplo a organização do Festival Literário Read On, que visava promover a disseminação do livro, da leitura e da escrita, em convergência com o Plano de Promoção do Sucesso, "Mais Leitura, Mais Sucesso";
- 4- Preparação, e acompanhamento do EUSO 2019 - European Union Science Olympiad - Olimpíadas da Ciência da UE;
- 5- Receção à Comunidade Educativa e Sessão Solene de Homenagem aos Professores e Pessoal não Docente, aposentados em 2017, cuja Sessão Solene contou com a presença de cinco centenas de participantes, no passado dia 25 de outubro, na Academia Almadense, valorizando-se deste modo todos os quantos trabalham nas escolas do nosso Concelho.

Dizer ainda que, relativamente à juventude, também este executivo está de parabéns pelos contributos, no sentido da implementação do Conselho Municipal da Juventude, bem como Orçamento Participativo Jovem de Almada, cujos regulamentos de funcionamento são determinantes para o exercício da democracia e participação ativa dos jovens do Concelho.



Em último lugar, queria referir a importância da realização da 1ª Edição do Almada Extreme Sprint 2018, evento que teve lugar num espaço mítico do concelho (Estaleiros Navais da Lisnave) no passado dia treze de outubro e que contou com a participação de sessenta pilotos e uma afluência entre os dezoito e os vinte mil espetadores.

Realçamos ainda o acolhimento e apoio à organização do Torneio de Cidadania - Evento de lançamento de uma APP de Direitos Humanos, em articulação com o Ministério da Presidência e da Modernização Administrativa.

Face ao exposto, a bancada do Partido Socialista, gostaria de enaltecer o árduo trabalho de todo o executivo, na pessoa da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Almada, pela procura incessante de melhoria das condições de aprendizagem, de acesso à cultura e ao desporto, melhorando assim as suas condições de vida.

Gostaríamos ainda de reforçar o apoio a todas as Atividades que se venham a considerar necessárias, para que se operem mudanças que acompanhem a modernização das cidades (no caso de Almada em concreto) e a qualificação dos seus habitantes, encurtando-se assim as assimetrias socioculturais verificadas."

6.2.2.5 – O Senhor Deputado Municipal José Lourenço (CDU):

"Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O que me traz aqui são duas breves notas.

A primeira tem a ver com uma leitura relativamente lata, mas eu penso que é bem significativa da execução do Plano de Atividades até ao dia catorze de novembro. Não é difícil nós olharmos para aquilo e ficarmos extremamente preocupados com o baixíssimo nível de execução, quer ao nível das atividades, quer ao nível do investimento. Enfim, estamos a falar do nível de execução das Grandes Opções do Plano está nos cinquenta e pouco por cento, e, reparem, estamos a um mês e meio do final do ano. E de uma execução do investimento que está nos vinte e tal por cento. Isto é uma coisa, eu diria que nunca vista. A Senhora Presidente já deu algumas justificações, certamente terá mais.

A segunda nota sobre o Plano de Atividades tem a ver um pouco com a Sessão de ontem, houve dois municípios que vieram aqui, colocaram questões que tinham a ver com o Movimento Associativo, com apoios que não receberam ainda, e com a Associação de Companhias de Teatro, também com apoios que não tinham recebido, enfim, solicitando de uma forma, até muito delicada, que o problema deles fosse resolvido. Em resposta a Senhora Presidente de Câmara, pegou numa folha que eu não conheço, mas atirou uns números que, eu quase caí para o lado. Quatro milhões que passamos são quatro milhões e o ano passado eram três milhões e tal. Bem, vamos ser todos rigorosos que é para ver se nos entendemos. Existem dois documentos que podemos comparar, qualquer cidadão, qualquer Deputado Municipal pode ver. Plano de Atividades, do ano passado, até ao final de outubro, janeiro outubro, Plano de Atividades este ano de janeiro a catorze de novembro. Mais quinze dias, também não é por aí que o gato vai às filhoses. E já agora, dentro das Grandes Opções do Plano, há uma rubrica muito simples, que diz: apoio ao Movimento Associativo e de Solidariedade Social, aqui está naturalmente, o Movimento Associativo e a Solidariedade Social. E que números temos? Eu acho que os números refletem bem a diferença daquilo que aconteceu num ano e noutro. Enfim, os municípios e os Deputados Municipais tirarão as conclusões.

O ano passado até outubro, os apoios ao Movimento Associativo e de Solidariedade Social, estavam cabimentados 552.000.00€ (quinhentos e cinquenta e dois mil euros), e estavam pagos naquela altura 470.000.00€ (quatrocentos e setenta mil euros), isto são as folhas que vêm naturalmente dos serviços municipais, portanto, serviços financeiros. O nível de execução era de 76,6%. Este ano, para janeiro a catorze de novembro, mais quinze dias, o cabimento, eu falei há pouco num cabimento de 552.621.00€ (quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e um euros), este ano o cabimento até catorze de novembro, era de 219.804€ (duzentos e dezanove mil e oitocentos e quatro euros) menos de metade. E o pagamento era de 147.000.00€ (quarenta cento e quarenta e sete mil euros), o que significa mais ou menos, um quarto. Estes é que são os números rigorosos. Não podemos pegar numa rubrica da classificação económica, que eu depois fui ver, 04070102, onde estão transferências correntes, para "N" entidades, para os Bombeiros, onde está o alargamento do horário pré-escolar, onde está o apoio alimentar, onde estão "N" coisas, que não têm propriamente a ver com a questão que aqui foi colocada, que é o apoio ao Movimento Associativo, e os atrasos



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

e falta e tudo o que está a acontecer este ano, para baralhar os munícipes. Sejam rigorosos, porque a discussão assim, far-se-á sempre muito melhor.”

6.2.2.6 – O Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O Bloco de Esquerda, mais uma vez neste ponto, vem deixar aqui uma proposta nesta Assembleia Municipal, e que visa a presença de um intérprete de língua gestual nesta Assembleia Municipal. Nós não temos dados para afirmar com rigor ou quantificar o número de pessoas com deficiência auditiva que existem no nosso Concelho, mas é nosso entendimento que a Assembleia Municipal tem o dever e a responsabilidade de chegar a todos os cidadãos deste Concelho, e como tal parece-nos bastante pertinente esta proposta.”

6.2.2.7 – O Senhor Deputado Municipal Luís Palma (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhora Presidente de Câmara, relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, colocar-lhe aqui duas questões, uma que tem a ver com a Transtejo e com a situação vivida pela Transtejo, sabendo as dificuldades que esta empresa, que presta um serviço público no transporte fluvial, que faz a ligação entre as duas margens, quais as diligências que a Câmara Municipal tem feito relativamente a este assunto, tendo em conta que a situação é cada vez mais gritante, desde a falta de investimento nos equipamentos, nos recursos humanos. Aliás, diga-se, que no mapa de pessoal da empresa está definido um número de trabalhadores que ainda não foram efetivados nos quadros, e, portanto, isto a juntar à diminuição de carreiras, aos horários completamente desajustados, e às necessidades quer dos equipamentos, quer dos cais de embarque e a falta de condições que os próprios trabalhadores têm, quer os marítimos, quer os comerciais, qual é a posição da Câmara Municipal relativamente a este assunto.

O outro tem a ver com o plano que está definido desde o mandato anterior, relativamente à rotunda na praça do MFA, naturalmente que combina quer a circulação rodoviária, quer também a circulação do metro de superfície.”

6.2.2.8 – O Senhor Deputado Municipal Sérgio Bastos (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Queremos em primeiro lugar, dar os parabéns pela clareza do Relatório da Atividade Municipal, que nos parece que explana de uma forma bastante mais clara, e bastante mais rigorosa, com o recurso a dados financeiros, que são sempre importantes para fazer a avaliação daquilo que é a atividade municipal. E da leitura que o Partido Socialista fez, também queremos deixar duas ou três questões, que estão referidas no documento e que gostaríamos que fossem explicadas com algum maior detalhe, nomeadamente, como é que estão as negociações do Polis. É referido que está a ser feito, gostaríamos de saber com mais detalhe o que é que foi feito. Também é referido a participação num Grupo de Trabalho Metropolitano de Mobilidade e Transportes, bem como no Grupo de Trabalho de Restruturação da Rede de Transportes Coletivos no Concelho de Almada, gostaríamos de saber em que ponto estão esses trabalhos, de que forma é que esses trabalhos podem depois vir a refletir uma melhoria da mobilidade, que é bem necessária aqui no nosso Município.

Por último, gostaríamos de pôr uma questão relativamente à ECALMA. Tivemos a informação, de que, nos parques de estacionamento da ECALMA, se verificava uma situação um pouco estranha, de haver viaturas que estão abandonadas há bastante tempo, e nem sequer estavam identificadas como tal, digamos que estavam ali no limbo por assim dizer, e gostaríamos de saber o que é que está a ser feito em relação a essa situação, que nos parece pouco desadequada para um parque municipal.”

6.2.2.9 – O Senhor Deputado Municipal Pedro Matias (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;



Quero fazer duas perguntas, uma aos SMAS – Serviço Municipal de Água e Saneamento, e outra à Câmara Municipal de Almada.

A primeira pergunta tem a ver com os SMAS. Sabendo que o anterior Executivo da CDU, em 2017, deixou uma avultada dívida não cobrada da água no Concelho de Almada, incluindo empresas, era importante saber o que é que foi feito neste último ano relativamente a essas dívidas, qual era o montante da dívida, e qual foi o montante da dívida que legalmente já não é exigível, porque não foi exigida na altura certa. Portanto, qual é o valor que os SMAS perderam nos últimos anos do anterior mandato, com dívidas de água?

A outra pergunta é dirigida à Senhora Presidente da Câmara Municipal e tem a ver com a habitação social. Há uns dias na 1ª Comissão Especializada Permanente, fui confrontado com uma inexistência de regulamento para a entrega de habitação social em Almada. Isto é um caso que eu considero grave, muito grave, e gostaria de fazer aqui duas perguntas, porque era bom que se esclarecessem os almadenses. Em virtude de não existir regulamento municipal para entrega de habitação social, qual foram os critérios que presidiram, nos últimos anos, à entrega dessa habitação? Depois, se está feito um levantamento dos beneficiários? Quem são os beneficiários dessa habitação? Todos. Se quem habita nas casas são os verdadeiros beneficiários ou são familiares ou terceiros que lá estão e era importante também esclarecer-se qual foi o estado do património da habitação social do Concelho de Almada deixada pelo anterior Executivo?"

6.2.3 – Usaram ainda da palavra a Senhora Vereadora Teodolinda Silveira, o Senhor Vereador Miguel Salvado, o Senhor Vereador João Couvaneiro e a Senhora Presidente da Câmara.

6.2.3.1 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Começo pela questão colocada pelo Senhor Deputado Municipal João Galdes. Da nossa parte, relativamente aos atrasos nos pagamentos e reitero aquilo que disse na reunião de Câmara, que é inadmissível as pessoas não terem os seus salários a tempo e horas. E, portanto, da parte da Câmara Municipal, todas as transferências foram feitas, e que de facto, esta situação nos obriga a reequacionar o esquema que tem estado montado. Sabe que essas transferências são feitas diretamente com as associações de pais, neste caso passa pelo Instituto Piaget. Portanto, há que reavaliar o que é que correu mal, porque é que correu mal, e não pode voltar a acontecer. E, portanto, essa avaliação tem que ser feita e tem que se garantir que não volta a acontecer uma situação idêntica.

Relativamente à questão do Senhor Deputado Municipal José Rocha. Confirmando que houve várias reuniões. Eu própria tive uma reunião com o Porto de Lisboa, com a Docapesca e com a própria Silopor. A Docapesca está com intenções e espera arrancar ainda este ano ou no início do próximo ano, para uma nova lota, porque a que lá está não tem de todo condições para isso. O Porto de Lisboa mostrou-se absolutamente disponível para o refazermos, porque aqueles abrigos de pescadores, também não são recuperáveis e ainda por cima a forma como estão construídos, criam mais problemas sociais do que outra coisa. E, portanto, o Porto de Lisboa também se mostrou disponível, para reformularmos completamente aqueles abrigos e refazermos toda uma nova linha de abrigos, sem aqueles guetos pelo meio. E a própria Silopor também se mostrou disponível para participar na requalificação de toda aquela zona. Temos a questão dos barcos, daqueles barcos em suspenso por questões judiciais. Eu devo dizer que, uma vez que o projeto, e com estas quatro entidades, em conjunto e articuladas, para reabilitar aquela zona, acho que não teremos problema em arranjar outro sítio para pôr aqueles barcos que de facto, não estão a fazer nada, e pelo contrário, criam poluição e dificultam o transporte. Mais, está-se inclusivamente a pensar, e isso é uma questão que também já foi posta ao Porto de Lisboa, na possibilidade de criar um parque para os camiões da Silopor, de modo a que aquela via e a Trafaria, não fique sempre absolutamente cheia daqueles camiões, a pernoitarem ao longo da estrada, o que seria algo que traria uma muito maior qualidade, tanto ao espaço público e à própria vida na Trafaria.

Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco. Relativamente às passadeiras para peões, devo dizer que já está adjudicada uma grande empreitada para pinturas, nomeadamente de passadeiras, sendo que prioritariamente serão feitas junto a escolas. Essa foi a nossa primeira prioridade, há muita pintura para fazer.



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Adjudicamos uma grande empreitada, para ir podendo fazer várias pinturas ao longo, pelo menos do primeiro semestre, ou do ano, e a nossa prioridade foi, obviamente, começar com as passeadeiras junto às escolas, que é onde estão as nossas crianças.

Relativamente ao Natal. Não vou desvendar já todo o programa do Natal, mas posso garantir que ele será muitíssimo rico, para além do Natal para as escolas, que se vai verificar, haverá também uma série de atividades para além do Mercado da Terra, que já é habitacional e tradicional. Haverá também uma série de outras atividades, não só na Praça São João Batista, como na Praça da Liberdade. E também queremos descentralizar outras atividades, embora, é verdade, que a grande parte do comércio está ali no centro de Almada, embora também haja na Costa da Caparica, mas é verdade que o centro dinâmico e de comércio, é no centro de Almada.

Agradecer as palavras da Senhora Deputada Municipal Vanda Silva, pela leitura atenta.

Senhor Deputado Municipal José Lourenço, mais uma vez, eu penso que nós não vemos bem os mesmos papéis. Nós temos sempre um problema, é que nós nunca vemos os mesmos papéis.

Posso-lhe dizer que na página nove da execução das Grandes Opções do Plano, e como sabe, estes apoios, eu não misturei absolutamente nada. Eu dei os montantes totais dos apoios públicos, entre os quais estão os apoios ao Movimento Associativo, seja por protocolo, seja das escolas, seja por RMAMA, mas deixe-me lembrar. Só lembrando aqui coisinhas pequeninas. Na página nove das execuções das Grandes Opções do Plano, tem por exemplo, apoio às coletividades. A dotação atual do apoio às coletividades, é de 2.043.906€ (dois milhões, quarenta e três mil e novecentos e seis euros), os cabimentos são de 1.452.000.00€ (um milhão e quatrocentos e cinquenta e dois mil euros) e os compromissos são de 1.362.000.00€ (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil euros). Mas, depois, tem aqui apoio ao Movimento Associativo de Solidariedade Social, que é na página dez, logo a seguir tem mais, tem também uma dotação atual de 410.000.00€ (quatrocentos e dez mil euros), tinha uma dotação inicial de 623.000.00€ (seiscentos e vinte e três mil euros), agora tem de 410.000.00€ (quatrocentos e dez mil euros), tem um cabimento de 209.000.00€ (duzentos e nove mil euros), e um compromisso de 209.000.00€ (duzentos e nove mil euros). Mas, há muito mais, e como sabe, isto está dividido em muito mais rubricas. Eu terei todo o gosto em fazer-lhe chegar os últimos dados, que entre ontem e hoje, voltei a pedir, apoios pecuniários atribuídos, de janeiro a novembro de 2018. Houve 372 (trezentos e setenta e dois) apoios. Eu faço-lhe chegar esta informação. Num montante total de 3.864.537.00€ (três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete euros). Apoios pecuniários atribuídos pagos, 233 (duzentos e trinta e três) apoios num montante total de 3.615.584.00€ (três milhões, seiscentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e quatro euros). E também temos os condicionados, que são tais apoios que nós nunca negamos, por exemplo, grupos de teatro, mas também outras coletividades, que têm os seus apoios condicionados, porque não têm a documentação necessária para poder receber. E também lhe digo quantos é que são, são 139 (cento e trinta e nove) apoios num montante total de 248.953.00€ (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três euros). Portanto, eu faço-lhe chegar com todo o gosto, esta informação. Aliás, como Deputado Municipal, pode sempre pedir todas as informações que entender. E depois ainda tem aqui o apoio à ação desportiva, por exemplo, que também entra nestas rubricas. Eu gostava que só houvesse uma rubrica muito clara, uma rubrica muito clara só para o social, uma rubrica muito clara com montantes claros e transparentes. Mas, infelizmente não é o caso. E, portanto, como eu referi na minha introdução, nós precisamos urgentemente de reformular o nosso sistema contabilístico, porque isto é um caos, e os Senhores sabem, eu não sei se era voluntário ou se era só por hábito, se era tradição ou costumeira. Mas, eu posso-lhe dar outras rubricas, esteja descansado. Apoio à ação desportiva, 503.000.00€ (quinhentos e três mil euros), cabimentado de facto, só estão 191.000.00€ (cento e noventa e um mil euros), mas isso também tem a ver com os apoios pedidos. Mas a dotação está lá, o dinheiro está lá. E ainda estamos em segunda fase de RMAMA – Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo. Portanto, de facto, não sei, não devemos ler os mesmos papéis. Eu agora também já percebo, está a ler o Orçamento, eu estou a ler a Informação da Atividade Municipal. Eu de repente vejo-o a olhar para o Orçamento de 2019, e eu estou a olhar para o Plano de Atividades. É normal que leiamos o mesmo documento. Esta Informação da Atividade Municipal, não é a mesma coisa que o Orçamento. A execução é aqui.



Senhor Deputado Municipal José Rocha tem razão, relativamente à língua gestual. Tem razão, temos uma transmissão, temos que tentar providenciar isso e até é uma obrigação nossa.

Senhor Deputado Municipal Luís Palma, relativamente à Transtejo. Confesso aqui claramente, a minha maior preocupação relativamente à Transtejo. Aliás já interrogamos a Transtejo, já interrogamos o Governo sobre isso, sabemos que há um procedimento neste momento de arranjo, penso que, de oito navios, e que vão lançar o procedimento para aquisição de dez novos navios. Isto sossega-nos mais ou menos, porque nós sabemos que estes procedimentos são longos e sobretudo no caso de aquisição de navios, os navios passam a ser construídos, uma vez o procedimento feito e a adjudicação garantida, o que nos leva a dois três anos, e isso preocupa-nos muito, muito. E, portanto, penso que não temos qualquer divergência relativamente à questão da Transtejo. De facto, acho que não temos nenhuma “

6.2.3.2 – O Senhor Vereador João Couvaneiro:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Aquilo que aconteceu relativamente às questões do apoio às AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular, às CAF – Componente de Apoio à Família e as AAF – Atividades de Apoio à Família, não foi qualquer coisa agradável, foi um problema que trouxe enormes transtornos e que logo que detetada a forma de o resolver procuramos encontrar a forma de efetuar essas transferências. Não é apenas com uma instituição, são muitas as instituições, são muitas as situações que estavam por acertar e regularizar, sem prejuízo, de se continuar a regularizar toda a situação, optamos por proceder de imediato aos pagamentos, tentando evitar que estas situações continuassem. É um modelo que não nos parece eficaz, é um modelo que nos parece que tem algumas dificuldades, como aquelas que se verificaram. O que estamos neste momento a avaliar é procurar encontrar a melhor forma de evitar que no futuro estas situações se repitam. Naturalmente tentando encontrar os melhores parceiros, a melhor forma de estabelecer este apoio socioeducativo, que é absolutamente fundamental, para garantir o direito a uma escola a tempo inteiro.

Aproveito para dizer que está neste momento o Departamento de Educação e Juventude e Direção Municipal, a refletir e a analisar, modelos também de outros Municípios, para tentar através desta partilha de práticas, encontrar uma solução que evite que estes problemas se repitam no futuro.

Aproveitava ainda, uma vez que se trata também de um pelouro que me diz respeito, relativamente à animação comercial, a questão que foi colocada, e no quadro da descentralização destas iniciativas, dar nota que vai surgir de uma parceria entre a Associação de Comerciantes e outras as entidades, entre as quais está também a Câmara Municipal de Almada, um projeto interessante, que se vai chamar “A Rua dos Presépios”, muito com o objetivo de trazer as pessoas à rua, e nomeadamente tirar as pessoas de dentro das grandes superfícies e trazê-las para o comércio de rua, iniciativa que nos parece também interessante.”

6.2.3.3 – A Senhora Vereadora Teodolinda Silveira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Respondendo diretamente às questões que foram colocadas. Não existia um regulamento e pensamos ainda durante o mês de dezembro desencadear o processo que tem uma moldura legal própria, para a execução e a concretização de um regulamento de atribuição de habitação. Tem uma moldura e um processo bem definido na Lei, e, portanto, daremos início ao processo se possível a cinco, senão a dezanove do mês de dezembro. Não havendo regulamento não havia critérios. Posso falar da minha experiência apenas, durante este tempo e tendo em conta as poucas casas que existiam para atribuir, aquilo que seguimos foram os dois critérios que a lei tem, que é violência doméstica, são prioritários, e portadores de deficiência e infelizmente nem a todos os casos que estão dentro desta primeira premissa, podemos responder. Claro que entendemos que deve haver um regulamento, que esse regulamento deve ser aplicado quando existir e quando houver qualquer atribuição de casa, mas neste momento também não temos muitos problemas com isso porque as casas para atribuir são de facto completamente exíguas.



Relativamente ao estado dos bairros municipais. Como já aqui referi várias vezes, só teremos essa noção exata, quando terminar o levantamento que começou em outubro e cujo relatório estará pronto durante o mês de dezembro. Nessa altura, e tendo em conta, que foram três vertentes solicitadas nesse levantamento, a questão do edificado, das obras necessárias, a questão do ajuste do fogo ao agregado existente, nuns casos a mais, noutros casos a menos, o número de pessoas que habitam o respetivo fogo, e também a respetiva titularidade, temos já alguma informação que vamos acompanhando no levantamento que está a ser feito, e temos já a informação de que efetivamente, temos muitas casas indevidamente ocupadas. Indevidamente, não direi que fosse por ocupação, temos algumas, mas não temos tantas assim, a questão que se coloca mais, é a de passarem de mão em mão, não sabemos em que condições, se é porque deixa ao filho, ao pai, ao tio, ao amigo, já temos conhecimento de casos um bocadinho mais complicados, que já não são dizer: “olha vou-me embora, deixo-te a casa”, existe depois aqui uma economia paralela na gestão das habitações, mas todo esse levantamento está a ser feito, logo que ele esteja pronto, dele daremos conta.”

6.2.3.4 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Quero muito rapidamente responder ao Senhor Deputado Municipal Sérgio Bastos, porque me esqueci na minha intervenção anterior.

Dizer que as negociações relativamente a extinção da CostaPolis estão a decorrer devagar, demasiado devagar para nosso gosto. Dito isto, os novos diplomas de descentralização de competências vão certamente ter que acelerar todo o processo. De qualquer maneira tem sido um trabalho de grande colaboração, e desde que todas as partes, e neste caso desde que o Tesouro também seja mais célere nas decisões. Da nossa parte, nós temos estado em grandes conversações e prontos para poder terminar este processo que se arrasta há demasiado tempo.

Relativamente ao Grupo de Trabalho da Mobilidade. Bom, já não tenho muito tempo disponível, mas posso-lhe dizer que tem dado bons resultados e neste momento está, justamente, em fase de pensarmos na possível extensão do metro até à Costa da Caparica.”

6.2.3.5 – O Senhor Vereador Miguel Salvado:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Em resposta à pergunta que nos foi colocada aqui pelo Senhor Presidente da União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda, Pedro Matias, dizer-vos o seguinte: eu trago aqui um pequeno gráfico, este é um gráfico entre os proveitos e a receita. E vê-se aqui a diferença entre o azul e o castanho. Isto para dizer o seguinte: uma das coisas que nós nos apercebemos quando chegamos aos SMAS, é que na realidade não havia uma cobrança de dívida real, como outros Municípios fazem, e não é preciso ir muito longe, e não é preciso levar a questão para o campo ideológico, porque aqui o concelho do Seixal, ao lado, fá-lo e fá-lo como manda a Lei e as práticas, aos trinta dias avisar, aos sessenta voltar a avisar, e depois fazer o corte, dando todas essas oportunidades às pessoas até para voltarem a pagar o valor em dívida. Mas isso nos SMAS de Almada não acontecia, pelo menos não acontecia com a regularidade e com o sistema organizado, que qualquer serviço municipalizado tem que ter. Até pela eficiência do próprio serviço e arrecadação da receita. Só para terem uma ideia, em 2014, o desvio entre proveitos e receita foi de 2.627.987.00€ (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e sete euros), no ano 2015 foi menos, 188.000.00€ (cento e oitenta mil euros), mas depois voltou a crescer novamente para 662.797.00€ (seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e sete euros), em 2016, e 573.057.00€ (quinhentos e setenta e três mil e cinquenta e sete euros) em 2017. O que significa que só em quatro anos os SMAS deixaram de cobrar 4.052.000.00€ (quatro milhões e cinquenta e dois mil euros). E só para terem uma ideia, mesmo que o serviço, e isto foi logo das primeiras coisas que nós soubemos, e fomos alertados pela própria organização, é que mesmo que nós quiséssemos de imediato implementar um sistema de controlo, de análise, de cortes e depois até de efetivação dos cortes, porque uma coisa é fazer meia dúzia de cortes por dia, outra coisa é ter um processo, e os SMAS tem mais de 108.000.00 (cento e oito mil) clientes, por isso são muitos clientes, não é uma situação que se gira com uma equipa de uma ou duas pessoas. Então tivemos que



internamente implementar sistemas a nível informático, a nível de faturação, a nível comercial, a nível financeiro, foram várias áreas, que tiveram que começar a trabalhar praticamente do zero, para que nós, durante este ano, conseguíssemos implementar o sistema, ter o sistema pronto, e vai entrar em funcionamento em breve. De tal maneira, que nós nem tínhamos uma entidade além dos nossos próprios funcionários, e mesmo assim, isto foi algo que foi falado inclusive com os sindicatos, é sempre uma situação complicada, nós como outras Câmaras Municipais fazem, e também já era habitual nos SMAS quando era necessário fazer alguns cortes, recorrer a uma entidade externa, até isso tivemos que fazer, lançar um concurso, lançar um procedimento, há neste momento uma empresa que já foi escolhida, das que concorreram, que ganhou neste caso o concurso, e que está pronta para efetuar cortes. Por isso, é normal, quando temos montantes tão grandes, tão grandes na rua, e visto que hoje em dia inclusive a Lei é o que é, e fala das prescrições de dívida nas áreas das *utilities*, que é obviamente o caso da água, é flagrante, porque basicamente a política era de não corte, mas de não cobrança também. E atenção, e isto é muito importante que se diga, não são pessoas que precisam, porque essas estão acauteladas. Não são pessoas que têm falta de recursos financeiros para pagar a sua água, não são, porque essas estão acauteladas, e nós conseguimos chegar a esses casos, pode haver um ou outro que às vezes o sistema falhe, mas será de certeza corrigido, analisado e corrigido. Estamos a falar de empresas, de hotéis, de stands, seja o que for, inclusive até de pessoas, que vivem e nota-se em casa, que provavelmente têm outro tipo de rendimento, outro tipo de valor, e que não pagam. E há imensos casos. Imensos. E isto era a política que havia. Agora, nós estamos a tentar diminuir isto, não é fácil, porque foi um processo que tivemos de começar do zero. Inclusive, até em termos informáticos, não tínhamos o sistema preparado a nível da faturação, dos programas, para que isto pudesse começar a funcionar. E eu aqui tenho que deixar uma palavra muito importante aos nossos serviços, porque também foi graças ao empenho deles, porque eles próprios também reconhecem que isto é algo que é importante para a sustentabilidade das contas, e porquê? Porque este dinheiro muitas vezes, podia-se dizer que isto depois é para usar para despesa, não é, para despesa corrente não é de certeza, ou pelo menos iremos evitar que aconteça, isto é para usar para despesas de capital, isto é para, isto é para pôr em obras na rua, porque naturalmente, se nós conseguirmos sobreviver, tudo o que tivermos a mais, é para investir na rede, e que ela bem precisa. Por isso, mais uma vez, espero que para o ano estejamos a funcionar em pleno, naturalmente poderá haver situações, isto é um processo que, é dinâmico e não é fácil de uma vez por todas implementá-lo, mas acima de tudo o que se pretende é também demonstrar às pessoas que a água é sem dúvida um bem escasso, é um bem precioso, tem que ser bem utilizado. E as pessoas também não podem, principalmente aquelas que até podem pagar, mostrar insensibilidade para com os outros que pagam, e que se esforçam por pagar. E, muitas vezes estamos a falar de clientes que até têm capacidade de pagar. E volto a dizer isto porque isto é muito importante. Isto não tem a ver com as pessoas que não podem pagar, não é o cliente que não pode pagar cinco euros ou cinco metros cúbicos, porque esse já está acautelado pela tarifa social, estamos a falar de outro tipo de clientes que pode pagar. E a verdade é esta, nós com um esforço muito grande do serviço, estamos a tentar disciplinar e ordenar esta área, porque era uma área que simplesmente não funcionava, e os cortes que eram feitos, quando eram feitos, eram analisados manualmente, e eram feitos em casos muito específicos e às vezes alguns casos já gritantes. Por isso mais uma vez, deixo-vos essa informação, mas também deixo aqui uma palavra de incentivo a quem diariamente também tem que trabalhar nesta área.”

6.2.3.6 – O Senhor Deputado Municipal António Salgueiro (PSD):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Foi aqui referido existir por parte da Câmara Municipal de Almada uma fraca execução orçamental, deixando parecer que pouco tem vindo a ser executado.

Relativamente à Informação da Atividade Municipal referente aos meses de setembro, outubro e parte de novembro, queremos realçar algumas das ações realizadas e apresentadas no relatório que nos foi distribuído.

Começo por destacar o início dos trabalhos relativos ao Controlo da Lagarta do Pinheiro, tratamento efetuado através do sistema de endoterapia vegetal, que é realizado através de uma Microinjeção no tronco das árvores e que tem como principal objetivo, a prevenção e controlo do início de ciclo da processionária. Neste campo realizou-se também um Workshop dirigido à comunidade escolar.



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

A colaboração e cedência de meios materiais e operacionais no âmbito do projeto “Olhar o Bairro”, para melhoramento das condições do Pátio situado na Rua Quinta das Casadas de Cima, na Caparica.

Desenvolveu-se o estudo para a implementação do novo Parque Infantil a instalar no Parque Urbano do Pragal, que irá dispor de um conjunto de equipamentos apostando em soluções de inclusão.

Efetuiu-se a análise às propostas do procedimento concursal de requalificação de parte do parque juvenil do Jardim Urbano da Costa da Caparica. Analisaram-se também as propostas relativas ao procedimento de requalificação do Parque Infantil da Praça Camilo Castelo Branco, na Cova da Piedade, estando a aguardar a adjudicação.

Desenvolveram-se também elementos técnicos de suporte à abertura de procedimento, tendo em vista o fornecimento e instalação de equipamentos infantis e a respetiva superfície de impacto, a instalar no Parque Infantil da Criança, no Laranjeiro.

Finalmente, demos início à instalação do ponto de energia elétrica, no Parque Comandante Júlio Ferraz, em Almada, tendo em vista a instalação de um Arco Interativo que é um novo equipamento de caráter inclusivo.

Realizou-se o acompanhamento do Projeto Almada WIFI+, tendo em vista a sua implementação no Parque da Paz e no Parque Urbano do Pragal.

Adjudicamos a empreitada do Parque Urbano do Pragal e foram assegurados os respetivos trabalhos de conservação e de modelação do terreno.

Continuou-se a implementação do Projeto Sistema de Informação Geográfica no Parque da Paz, com o respetivo carregamento de dados e estruturação do modelo.

Concluíram-se os projetos de arquitetura e de especialidades para lançamento da empreitada de obras relativo ao remate norte do Parque da Paz e respetivo arranjo paisagístico.

Neste período deu-se início também ao trabalho de embelezamento do Cemitério de Almada e concluiu-se o concurso relativo à empreitada de construção de mais 233 (duzentos e trinta e três) ossários no Cemitério de Vale Flores, começando-se também a obra.

No que respeita ao Serviço Veterinário Municipal, registamos a realização de dezenas de cirurgias em animais oriundos das Associações de apoio aos animais, do Centro de Recolha Oficial e ainda de alguns originários de famílias em situação de insuficiência económica, tendo-se realizado também reuniões com as Associações Amigos dos Animais do Concelho de Almada, “Onde há Gato” e com o Grupo Amor Rafeiro.

Queremos destacar também os contactos com o Instituto do Mar e da Atmosfera para a integração das duas estações meteorológicas do concelho na Rede Meteorológica Nacional.

A Câmara realizou também a atualização dos elementos da Estrutura Ecológica Fundamental potencial, tendo por base a delimitação obtida para as tipologias da Rede Ecológica Nacional bruta de Almada. Procedeu também à inerente revisão da cartografia e das fichas metodológicas e finalizou-se a memória descritiva. Partilhou-se ainda esta informação com a CCDR de Lisboa e Vale do Tejo.

Continuou-se a monitorização das comunidades de fauna e de flora dos sistemas dunares de S. João de Caparica, nomeadamente os processos de regeneração e sucessão ecológica.

Prosseguem os trabalhos de análise ao processo de reconhecimento de relevante interesse público por parte da Sovena, e participou-se em reunião da 3ª comissão especializada permanente da Assembleia Municipal sobre o mesmo assunto.

Destacam-se ainda:

- O acompanhamento e arrojamento de dois golfinhos comuns na frente atlântica
- A continuação dos trabalhos de delimitação da Rede de Parques Agrícolas



- Deu-se início à seleção de candidatos para a atribuição de talhões livres nas Hortas de S. João e do Texugo
- Apoio a organização de ações de limpeza com recurso a voluntariado em diversas praias com a Associação Bandeira Azul da Europa, A Liga para a Proteção da Natureza, a Brigada do Mar e a Associação Alma Naturista e com o projeto Straw Patrol (Strô Peitrol) que como sabem se destina a alertar para a problemática do lixo marinho
- Finalmente, realizou-se o acompanhamento da realização dos Mercados Biológicos em Cacilhas e em Almada e do Mercado da Horta no Parque da Paz.”

6.2.3.7 – O Senhor Deputado Municipal João Galdes (PSD):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Embora a Senhora Presidente da Câmara não esteja, agradecemos as respostas que ela nos deu relativamente às questões que aqui trouxemos. No entanto, a intervenção do Senhor Vereador João Couvaneiro, suscitou-nos algumas dúvidas, porque relativamente à questão que aqui trouxemos sobre os salários em atraso, se tivesse ficado pela resposta que a Senhora Presidente da Câmara nos deu, tinha ficado tudo sanado. Relativamente ao modelo que o Senhor Vereador João Couvaneiro aqui trouxe, ficamos com algumas dúvidas. Porque, foi o modelo ou foi o atraso na transferência? Porque o Senhor Vereador João Couvaneiro disse na reunião de Câmara, que a razão para aquela situação, se devia à falta de documentos. É o modelo? É porque a gente pode mudar os modelos todos, todos. Mas, se não houver atenção aquilo que se faz no modelo há atrasos na mesma. E quero aqui sublinhar, que é estranho que o modelo que funcionou durante anos seguidos, sem problemas, agora de repente com a presença do Partido Socialista, passe a não funcionar e passe a ser o problema do modelo. Portanto esta foi a dúvida relativamente a esta matéria.

Sobre as questões da habitação. Eu não quero acreditar, mas por aquilo que ouvi da Senhora Vereadora Teodolinda Silveira, tenho receio de que, os mesmos problemas que levaram ao atraso no pagamento dos salários dos trabalhadores que prestam serviços nas escolas, possam repetir-se com a habitação. Porque não se avança com o processo da habitação, da atribuição de casas, porque não há regulamento. Foi o que a Senhora Vereadora Teodolinda Silveira disse. Não há regulamento e atribuiu as responsabilidades ao facto de não haver regulamento. Eu lembro que no mandato anterior, não tenho o número rigoroso, mas julgo, que no mandato anterior, foram atribuídas pela Câmara Municipal, 250 (duzentas e cinquenta) casas a famílias necessitadas. Não houve regulamento. Mas, foram atribuídas. Eu acho que é no mínimo um ano e um mês ou um ano e dois meses depois de terem tomado posse, é no mínimo desleal para não utilizar outro termo, que continuem a insistir que não havia critérios. Porque obviamente, que havia critérios. O facto de não haver regulamento não quer dizer que não houvesse critérios, e, portanto, acho que é um bocadinho de exagero, continuarem a insistir, que antes era o caos, e agora connosco é o paraíso. Aliás, esta questão aplica-se também ao Senhor Vereador Miguel Salvado, que fez exatamente o mesmo tipo de registo e fez exatamente o mesmo tipo de discurso. Eu acho que, um ano e um mês depois, de terem tomado posse, já é tempo suficiente para começarem a afirmar aquilo que são capazes de fazer, e não destruir aquilo que foi feito. Porque é isso que visam.”

6.2.3.8 – A Senhora Vereadora Teodolinda Silveira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Deputado Municipal João Galdes, eu acho que não ouviu nada do que eu disse, ou então ouviu e cortou algumas coisas pelo meio. Eu vou-lhe lembrar aquilo que eu disse. Respondendo ao Senhor Deputado Municipal, que me fez três perguntas concretas, perguntou-me se havia regulamento, quais eram os critérios e qual era o estado dos bairros municipais, foram estas as três perguntas. Eu respondi, não havia regulamento, respondi, não menti, que estávamos a pensar, que ainda durante o mês dezembro, porque é um processo que é demorado, de levar a reunião de Câmara o início do processo para a construção do regulamento. E a seguir disse que com as poucas casas que havia, não tivemos muitos problemas de critérios. Foi aquilo que eu respondi. Não tivemos problemas de critérios, porquê? Porque eram tão poucas, que nos bastou os dois critérios que a Lei prevê, que é violência doméstica e portadores de deficiência, para as poucas casas. Os Senhores durante o mandato



anterior atribuíram, 250 (duzentas e cinquenta), mas nós não temos para atribuir. Nunca disse que no mandato anterior não atribuíram. Agora, para atribuir é preciso ter. Para atribuir é preciso ter. E, portanto, eu não disse nada daquilo que o Senhor Deputado Municipal João Geraldês disse. Disse que não há regulamento, não há. Que vamos fazê-lo, vamos dar início ao processo, vamos. Que atribuímos as poucas casas que tínhamos, aos casos gritantes que não precisamos de critério, porque eles são tão poucos que estavam na Lei. Portanto, eu não disse nada daquilo que o Senhor referiu. Agora, que não atribuímos casas porque não tínhamos critérios? Onde é que eu disse isso? Tomáramos nós termos casas, que os critérios, nós arranjavamos, pode ter a certeza. Agora, não temos é casas. E o problema da habitação, é um problema grave, porque há um ditado português que diz, e diz muito bem, que é: “Casa onde não há pão, todos ralham e ninguém tem razão”, e é o caso concreto com a habitação, efetivamente não temos casas. Agora, com o levantamento, com as titularidades indevidas, com as obras que vamos fazer, vamos recuperar algumas casas. Eu acho interessante é que me digam: um ano, um ano? E num ano faz-se aquilo que não se fez não sei durante quanto tempo? E não se fez, e não fique zangado comigo porque eu não tenho a mania de estar a dizer mal de ninguém nem de quem que passou. Agora, eu tenho é que constatar, eu tenho é que constatar que temos o parque habitacional, foi como o encontramos, eu não tenho culpa, com casas com as obras identificadas, mas muitas outras nem identificadas e não feitas, com canalizações completamente degradadas, a nossa prioridade foi de responder aqueles problemas, como por exemplo, havia um Senhor que lhe caía água do cano de esgoto de cima em cima do fogão na cozinha, imagine, esses casos foram aqueles que prioritariamente nós tentamos resolver para as pessoas que lá moravam. Agora, morreu uma pessoa, morreram três ou quatro e são as casas que nós tínhamos para atribuir. Portanto, eu não disse nada, só para concluir, daquilo que o Senhor disse. Portanto, é bom que não mude as minhas palavras porque eu tentei ser muito serena, muito calma, e apenas reportar o que é a realidade. É, não havia regulamento, os critérios não houve problema nenhum, foram atribuídas as poucas casas que existiam, porque a Lei até nos dava esses critérios, e quanto ao estado em que ficou, saberemos durante o mês de dezembro. Foi só isso que eu disse, nada mais. Tudo o que disse a mais do que isto não é verdade.”

6.2.3.9 – O Senhor Vereador João Couvaneiro:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Muito rapidamente, até porque o tempo é um recurso escasso e precioso, e acho que não se deve fazer demagogia com coisas que são sérias. Eu gostaria de dizer que o problema não é nem o regulamento, nem nenhum outro aspeto a não ser, o não cumprimento durante os quatro anos que passaram, de um conjunto de procedimentos que tinham sido estabelecidos pelos Senhores. E, portanto, essa regularização que atrasou substancialmente, as transferências destes apoios, seguramente tem aqui outros responsáveis.”

6.2.3.10 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Queria só lembrar ao Senhor Deputado Municipal João Geraldês, que eu ou muito me engano, ou um regulamento é uma obrigação legal, mesmo. Haver um regulamento para atribuição de casas. Portanto, não há aqui polémica possível.”

6.2.3.11 – O Senhor Vereador Miguel Salvado:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Deputado Municipal João Geraldês, não é uma questão de destruir, porque ninguém pretende destruir, pelo contrário, acho que todos nós aqui o que pretendemos é construir. Aliás, não poderíamos destruir algo que não existe. Foi isso que aconteceu. É porque neste ano andamos a tentar, e conseguimos, penso eu, e espero que corra bem, construir algo que não existia, que era termos mecanismos, termos sistemas, termos automatismos que nos permitam de uma forma equilibrada cobrar, dialogar com as pessoas, porque isto depois acaba por ser um diálogo, necessariamente, porque se nós emitimos avisos, de uma forma organizada, agora não pode ser de uma forma avulsa, chegamos a ter um funcionário a ver quase 200 (duzentos) cortes um a um. Isto não é forma de funcionar num Município, num serviço que tem cento e tal mil clientes. Ou pôr os nossos próprios funcionários a fazer quase cortes aleatórios, e não ter uma forma organizada. Até porque estamos a



sujeitar os nossos funcionários a situações complicadas. Ainda por cima, somos um concelho que as pessoas também circulam, conhecem-se vão frequentando os mesmos espaços. Por isso, mais uma vez, não é uma questão de estar a falar mal. Agora, tivemos realmente um ano para tentar fazer isto, e esperamos que corra bem. Agora, o que estamos a fazer é construir, é procurar maximizar aquela receita que nos é devida, para que não tenhamos depois aumentar a água, ou diminuir outro tipo de apoios, ou diminuir outro tipo de despesas necessárias, para que possamos inclusive continuar com um grau de investimento que é necessário. E é só isso. Porque quando lá chegamos, se estivesse feito e se tivéssemos destruído, era uma coisa, o problema é que não havia para destruir. Porque a única coisa que havia era um sistema rudimentar e manual que não funcionava. Aliás, os próprios serviços assumiram isso. Não é normal ter contratos ativos há dez anos e ninguém ir cortar a água. Algumas pessoas consumiam, outros felizmente não. Mas existiam casos desses eu conheço muitos que vi. Tive oportunidade de analisar. E é esse tipo de situações que nós pretendemos acabar. Até para nós podermos ter margem, para continuar a ajudar aqueles que precisam. Ainda esta semana tivemos uma situação de um cliente, que não tem dinheiro para pagar a água, e não pode tomar banho, isto é que me preocupa. Não é propriamente um hotel, ou outra situação qualquer, que tem dívidas de milhares e não paga. Ou quando são ameaçados imediatamente vão pagar, que também já aconteceu.”

6.3 - Entrou-se no ponto 3.3 da agenda relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre a Participação no IRS sobre os rendimentos no ano de 2019.

6.3.1 – Para apresentação da proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Entramos agora na questão orçamental e nas questões importantes das receitas para o Orçamento de 2019, e relativamente à chamada devolução do IRS – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares. Se bem se lembram, no ano passado, nós tínhamo-nos comprometido diminuir a partir de este ano até ao final do nosso mandato, de 0,5%, para chegarmos no final do mandato a uma redução em 1,5%. E é isso, no fundo, que estamos a fazer com esta proposta. Importa lembrar que esta redução significa uma perda de receita, na ordem dos 800.000.00€ (oitocentos mil euros) para a Câmara Municipal, e que embora, de facto, os números deste ano, da execução orçamental, sejam muito positivos como poderemos ver, penso que no final do ano, mas penso que ainda mais à frente quando iremos discutir o orçamento geral, eu acho que é sempre bom ter alguma prudência, mas neste caso no fundo, é cumprir aquilo com que nos comprometemos, que é a redução em 0,5% no IRS, a chamada devolução do IRS – Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares.”

6.3.2 – No debate, usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais José Lourenço (CDU), José Rocha (BE), Maria Luís Albuquerque (PSD), António Pedro Maco (CDS-PP), Ivan Gonçalves (PS) e a Senhora Presidente da Câmara.

6.3.2.1 – O Senhor Deputado Municipal José Lourenço (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A propósito desta proposta que foi apresentada, a nossa posição é a de que somos contra. E somos contra, temo-lo reafirmado, aliás, já o ano passado o dissemos, porque não percebemos porque é que se faz a devolução de 0,5%, da parte que cabe ao Município. Enfim, neste ponto até valeria a pena lembrarmo-nos, como é que esta receita veio para os Municípios. Isto é uma decisão do tempo dos governos Sócrates, que tendo em conta aquilo que se verificava ao longo de muitos anos, em que a Lei das Finanças Locais não era cumprida, foi entendido nessa altura, passar esta percentagem dos 5% para os Municípios, como forma de mais ou menos compensar os Municípios por esse lastro que vinha de há muitos anos, de “dívidas”, que era uma decisão que os vários governos tomavam, de não transferir as verbas que a Lei das Finanças Locais obrigava. Tomada esta decisão, estes 5% passaram a fazer parte da receita dos Municípios e esta hipótese de se poder fazer a devolução, veio para cima da mesa. Porque é que nós entendemos que somos contra isto. Porque reparem, quem tem direito a receber estes 0,5%, são valores médios, mas isto será umas dezenas de euros para aqueles que os receberem, são aquela percentagem dos portugueses que entregam IRS, e que pagam IRS, que são menos de 50%. Portanto o que vamos fazer, é, todos os outros portugueses, que beneficiavam, e vale a pena percebermos



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

que estão em causa perto de 1,2 milhões de euros, o Município abdica de 1,2 milhões de euros, com estes 0,5%, e agora aqui apetecia-me ir ver as promessas que foram feitas, até onde é quer vão em termos de devolução do IRS. Portanto, o Município entrega 1.200.000.00€ (um milhão e duzentos mil euros), aos cidadãos de Almada, que têm rendimentos mais elevados, deixando de ter esse 1.200.000.00€ (um milhão e duzentos mil euros), para fazer obras, equipamentos, infraestruturas, todo o tipo de equipamentos que poderia fazer, que servirão naturalmente todos os munícipes deste Concelho, em particular os mais desfavorecidos. Portanto, é só uma medida que agrava a distribuição do rendimento neste Concelho. É uma medida que não se entende. É que as pessoas podem pensar: agora vamos receber IRS. Não, quem vai receber IRS, e receberá provavelmente umas dezenas de euros, são aqueles que à partida menos precisarão disso. É isto que esta medida traz, e a pergunta que nós fazemos é: é esta uma medida justa? Por isso mesmo votamos contra.”

6.3.2.2 – O Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Sobre este ponto 3.3, Participação no IRS, é entendimento do Bloco de Esquerda, que é uma armadilha para os Municípios. O IRS, é um imposto sobre rendimentos de trabalho, não é justo dois trabalhadores da mesma empresa, que recebam salários líquidos desiguais porque moram em Municípios diferentes. O Governo Central, é que define o IRS, não devia deixar nas mãos dos Municípios, a batata quente decidir entre a fonte de receita, ou melhorar os rendimentos das famílias. Nós defendemos uma política fiscal mais justa, um IRS mais progressivo para todos e mais transferências para os Municípios. No entanto, a decisão política fiscal é da Câmara Municipal, decidiu baixar o IRS, manter o IMI e baixar a Derrama. Nós vamos abstermo-nos neste ponto.”

6.3.2.3 – A Senhora Deputada Municipal Maria Luís Albuquerque (PSD):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Relativamente a este ponto, para nós, para o PSD, era uma das nossas propostas, com que nos apresentamos em eleições, a possibilidade de devolver uma parte do IRS aos cidadãos, e estamos em desacordo com aquilo que foi dito pelo Senhor Deputado Municipal do PCP, José Lourenço. Respeitamos naturalmente, porque entendemos, de facto, que há muitas famílias que pagam IRS, e apesar de tudo não têm rendimentos elevados, e aquilo que o Senhor Deputado Municipal José Lourenço, classifica como umas dezenas de euros, é seguramente, um alívio bem-vindo para muitas famílias. E a Câmara Municipal se consegue fazer uma gestão mais eficiente, se consegue controlar o nível de despesas, e se entende que tem uma margem para aliviar um pouco a carga fiscal dos cidadãos, é uma medida que nós entendemos que é bem-vinda, que ajuda, e custa-me perceber como é entendido que há diferenciação, porque o Poder Local, de facto, faz diferença na vida dos cidadãos, e é normal que um Município mais bem gerido, possa ter mais condições para ajudar os seus cidadãos. Essa diferenciação, do nosso ponto de vista, é uma riqueza do Poder Local, esperando nós, que todos os Municípios possam trabalhar bem, e ter condições para ajudar a devolver rendimentos às famílias. Aquilo que nós verdadeiramente lamentamos, é que haja cerca de 50% das famílias do país que não paga IRS, porque a única coisa que significa, é que infelizmente são pobres, o nosso objetivo seria seguramente que fossem menos pobres e que pudessem beneficiar mais pessoas, para isso temos que continuar a fazer um caminho.”

6.3.2.4 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhora Presidente da Câmara Municipal, como é evidente, esta redução para os munícipes, que estavam habituados a não ver qualquer redução durante todos estes anos, portanto, este benefício não era levado, não era devolvido aos almadenses, é efetivamente uma medida que acolhe por parte do CDS-PP. Enfim nós propusemos no nosso programa eleitoral, uma descida ainda mais acentuada, mas conseguimos perceber perfeitamente, que neste caso as medidas deverão ser progressivas e, portanto, quem sabe, se com o passar dos anos, com o passar do tempo, não será possível que esta mediada venha trazer mais benefícios, e ser um bocadinho mais apetecível para os almadenses. Não compreendo, sinceramente, a posição por parte da CDU, embora respeite democraticamente, que arrecadava todo este dinheiro, a possibilidade desta verba ser devolvida aos almadenses. Eu recorro que os almadenses, quanto mais poder de compra tiverem, se calhar mais



investimento, mais consumo possam fazer neste Concelho. Também se compreende que devido ao subdesenvolvimento a que este Concelho está votado há bastantes anos, também se compreende que se calhar, aquela parte dos almadenses, vão fazer consumo nomeadamente aqui no concelho ao lado, em Lisboa.

Portanto, Senhora Presidente de Câmara, é uma medida bem vista, esperemos que efetivamente nos próximos, anos essa medida possa ser revista em benefício dos almadenses.”

6.3.2.5 – O Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Muito sucintamente e como é óbvio, esta era uma medida que constava do programa eleitoral com que o Partido Socialista se submeteu às eleições, é verdade que a medida que consta do programa eleitoral, é ainda mais ambiciosa, é no sentido que nós durante estes quatro anos, a Câmara e a Assembleia Municipal, possam devolver às famílias 1,5% do IRS, devolver às famílias esse valor, e, portanto, aquilo que queremos fundamentalmente é saudar a Câmara Municipal, pela audácia desta proposta. Não é fácil, quando se gere aquilo que são as contas públicas, neste caso as contas do Município, abdicar de uma fatia que é substantiva do orçamento municipal, para devolvê-la às famílias e aos almadenses. Mas, há uma coisa que o Partido Socialista sempre disse e que continuamos a afirmar, é que as boas contas servem para apoiar as famílias. E se a Câmara Municipal de Almada, se o Município de Almada, tem alguma folga para que possa apoiar essas mesmas famílias, sem que com isso comprometa todas as suas funções de prestação social, de apoio aos mais carenciados, se existe essa folga, então ela deve ser colocada ao serviço das famílias, daqueles que entregam o IRS como já foi referido, não será a totalidade das famílias, mas é uma boa parte de famílias, que não precisam de ser propriamente ricas para que entreguem o seu IRS. E, portanto, parece-nos que esta é uma medida boa, é 1.000.000.00€ (um milhão de euros) que será canalizado para as famílias almadenses, é o cumprimento de um compromisso que foi estabelecido pelo Partido Socialista, e, portanto, necessariamente estamos verdadeiramente satisfeitos. Também não deixamos de ter alguma dúvida, porque se o Bloco de Esquerda referiu que não vê esta medida com bons olhos, então a abstenção parece-nos um pouco estranha. Das duas uma, ou a medida não é boa, ou a medida é boa. Se é boa não faz sentido que não seja votada favoravelmente, se prejudica os almadenses, prejudica o Município. Então esses meios termos, não sei se trarão grande clareza a este debate. Ainda assim, cada Partido e cada Grupo Municipal age em consciência com aquilo que são as suas convicções, da nossa parte, nós votaremos favoravelmente, com uma franca saudação à Câmara Municipal de Almada, por este passo decisivo, que já devia ter sido dado há alguns anos no nosso Município.”

6.3.2.6 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Muito brevemente, só para agradecer todas as intervenções e as opiniões e o respeito por todas as posições. Aliás, a posição da CDU, é conhecida sobre esta matéria, portanto, não nos surpreende. Nós, de facto, somos pela devolução de rendimentos para as famílias, sabemos que isto não atinge toda a população, atinge aqueles que pagam IRS, e não é porque pagam IRS, que deixam de ser gente, e às vezes gente com dificuldades para quem esta devolução faz diferença. E, portanto, este eterno confronto entre aqueles que pagam IRS, e aqueles que não pagam IRS, consideramos que não faz sentido, é evidente que é preciso ter os meios para ajudar aqueles que menos têm, e também aqueles que pagam IRS, não preciso ser muito rico para pagar IRS, e nesse sentido também são pessoas que merecem ter a devolução de rendimentos, aliás, penso que é uma política que todos nós concordamos.”

6.3.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 19 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo do Senhor Presidente de Junta e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD e 1 do eleito do CDS-PP, 14 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo dos/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram; e 4 abstenções, sendo 3 dos eleitos do Grupo Municipal da BE e 1 do eleito do PAN.



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

6.3.4 – Usaram da palavra os Senhores Deputados Municipais João Geraldês (CDU) e José Rocha (BE), ambos para informarem que apresentariam declarações de voto por escrito, que não foram entregues.

6.3.5 – A Proposta da Câmara Municipal foi assim aprovada por maioria, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 2 do artigo 26º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, aprova a proposta da Câmara Municipal sobre a “Participação no IRS sobre os rendimentos no ano 2019”, que a seguir se transcreve:

“Considerando que, de acordo com a alínea f) do artigo 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, constitui receita dos municípios o produto da participação nos recursos públicos, determinada nos termos do disposto no artigo 25º e seguintes da mesma Lei;

Considerando que, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25º e no artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78º do Código do IRS;

Considerando que a referida participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, conforme o nº 2, do artigo 26º da mesma Lei;

Considerando a situação orçamental e financeira do Município na presente data, as perspetivas de evolução económica local, nacional e internacional, e os compromissos assumidos para o futuro tendo em vista a prossecução permanente do interesse público e a melhoria da qualidade de vida das populações.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- 1) Aprovar submeter, ao abrigo das supracitadas disposições legais e do articuladamente disposto nas alíneas c) do nº 1 do artigo 25º e alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a proposta de fixação da participação na percentagem de 4,5% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domínio fiscal no concelho de Almada, relativa aos rendimentos do ano de 2019;*
- 2) Sob condição de aprovação do número anterior pela Assembleia Municipal dar cumprimento ao disposto no nº 2 do artigo 26º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.”*

6.4 – Entrou-se no ponto 3.4 da agenda, relativo à Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – 2018 a cobrar em 2019.

6.4.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Esta questão do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, nós sabemos que é uma questão delicada. O Executivo optou por manter a taxa de IMI tal como estava nos anos anteriores, mantendo também o benefício que tinha sido introduzido o ano passado, para as famílias com três ou mais filhos. Neste caso, importa lembrar que a redução de cada 0,01% equivale mais ou menos à perda também de 1.000.000.00€ (um milhão de euros), é uma perda substancial de receita. Mas, sobretudo, nós decidimos não mexer no IMI, porque temos intenções de alargar muito substancialmente as zonas de ORU,s e ARU,s, onde aí não é uma redução de IMI, é mesmo uma isenção de IMI, entre três a cinco anos. O que vai representar uma perda muito mais significativa de receita para o Município. Aliás, as receitas de IMI nos últimos anos, têm estabilizado e até estão ligeiramente em baixa. Porquê? Porque felizmente temos tido um movimento de reabilitação urbana onde aí os imóveis ficam claramente isentos de IMI. Portanto, a nossa intenção para 2019 e que depois terá efeitos consequentes, é de facto, investir na reabilitação, alargar as zonas do Município como áreas de reabilitação urbana, nomeadamente uma zona muito necessitada que é a Costa da Caparica, mas também porque não o Laranjeiro e Feijó, porque é que as áreas de reabilitação urbana, com os benefícios que trazem ao nível do IMI, nomeadamente, hão-de ser só as zonas históricas? Não, é todo o território que precisa de reabilitação, a nossa vontade é alargar ao máximo as zonas de reabilitação, e isso tem consequências evidentes na perda de receita. E por isso, é que mais uma



vez, consideramos que devemos ser cautelosos, não mexemos na taxa atual, mas queremos sim, alargar depois as áreas onde havendo reabilitação haverá isenção. É esta a razão que nos leva a trazer esta proposta, que, esperemos que seja aprovada.”

6.4.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais José Lourenço (CDU), António Pedro Maco (CDS-PP), Maria Luís Albuquerque (PSD) e José Rocha (BE).

6.4.2.1 – O Senhor Deputado Municipal José Lourenço (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Em relação a esta proposta, nós iremos pedir que a proposta seja votada ponto por ponto, e iríamos propor três alterações à proposta.

Em relação ao 1º ponto, onde se propõe que se mantenha 0,36%, nós propomos a redução para 0,35%. E porquê? Porque no mandato anterior reduziu-se o IMI de 0,40% para 0,36%, e entendemos que é uma proposta mais justa, a de redução do IMI para 0,35%. Não nos devemos esquecer que o grosso dos cidadãos que pagam IMI, pagam esta taxa de 0,36% ou 0,35%, em relação à habitação própria permanente que têm, portanto, digamos que, foi ao longo dos anos, toda a falta de uma política de arrendamento que conduziu, grande parte dos cidadãos deste país e deste Município a adquirirem habitação, portanto, entendemos que as pessoas não têm casa porque é um luxo, têm casa porque foram obrigados a comprar casa. Portanto, entendemos que se deveria reduzir de 0,36% para 0,35%. Deveríamos continuar a baixar o IMI. E, por outro lado, também entendemos que, em relação ao ponto 4, em que se propõe aprovar a redução de 20% da taxa de IMI, para vigorar em 2019, para os prédios habitacionais arrendados, cujos proprietários hajam feito prova do respetivo arrendamento junto da Câmara Municipal. O que é que nós achamos em relação a esta proposta? Nós achamos é que esta proposta não tem sentido. Não tem sentido neste momento, no momento em que temos o mercado de arrendamento como está, qual é o sentido que tem de introduzir uma redução de 20% no IMI que é pago pelos senhorios? Neste momento há mais procura do que oferta, não tem sentido nenhum. Quer dizer, este Município propõe que a todos aqueles que têm habitação própria permanente, aguentem aí que ficam com 0,36%, aí não mexe. Mas, se por acaso tiverem outra habitação, aí sim vamos baixar 20%, se arrendar a casa. Isto não tem sentido. Portanto, entendemos que devíamos retirar este ponto, e devíamos retirá-lo fundamentalmente, porque neste momento não se justifica estar a dar mais um bónus aos senhorios.

O outro ponto, o ponto 11, é outro ponto que nós entendemos que não tem sentido. O que se propõe é uma redução de 70€ (setenta euros), do imposto para o prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria permanente do sujeito passivo, ou do seu agregado familiar cuja composição integre três ou mais dependentes. Quem lê isto pensará que quem escreveu isto, acha que as pessoas que habitam em habitação própria, que têm três ou mais dependentes, têm mais dificuldades do que os outros. Eu gostava que alguém me justificasse isto, que alguém me justificasse, que um casal que tem três filhos e que vive numa habitação própria, vive pior do que um casal de idosos que foi obrigado a comprar a casa, que tem uma renda de trezentos ou quatrocentos euros, e que tem que pagar IMI, porque não tem dependentes. Mas, se ele tiver três filhos vai ter uma ajuda da Câmara Municipal de Almada. Portanto, isto é um contrassenso. A Senhora Presidente de Câmara, há pouco dizia que: “a nossa intenção é devolver rendimentos aos munícipes”, está-se a ver. Aqui vê-se a que munícipes é que se devolvem rendimentos. É aos senhorios, é aqueles que têm mais rendimentos, os outros que aguentem que um dia chegará a vez deles. Nós entendemos que não tem sentido e por isso propomos estas três alterações.”

6.4.2.2 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Mais uma vez estamos a falar de impostos, e são aqueles que são os impostos diretos, e é um imposto pelo qual é arrecadado um grande bolo de verbas para a Câmara Municipal, para que depois possa ser aplicada junto das mais-valias, junto dos munícipes. O CDS-PP foi, desde sempre, tendo em conta que o espectro financeiro da Câmara Municipal de Almada até não tem sido mau, pelo menos a nível da receita, mas poder-se-ia ter ido um pouco mais longe. De qualquer maneira, compreendemos perfeitamente, e justifica-se a isenção de IMI entre



três a cinco anos. Entendemos, que para a necessidade de uma revitalização e de uma reabilitação do parque habitacional no concelho, para que seja mais atrativo, com certeza Senhora Presidente de Câmara, esta é uma medida que, fazendo a comparação e fazendo aqui o balanço entre aquilo que poderia ser mais baixo e aquilo que irá ficar de isenção, parece-nos sim, que poderá ser uma boa compensação para este imposto relativamente ao IMI, e sabemos perfeitamente que é um esforço financeiro considerável.

Na questão que foi afluída também por parte do Senhor Deputado Municipal da CDU. Nós não temos a mesma visão, embora tentamos perceber aquilo que o Senhor Deputado Municipal quis aqui dizer. Aliás, o CDS-PP iria mais longe, trata-se do unifamiliar, e, portanto, poder-se-ia ter ido um pouco mais longe e reduzir também para dois filhos. De qualquer forma, três ou mais dependentes, também estamos aqui a ajudar as famílias numerosas. E, portanto, as famílias numerosas tanto são ricas como são pobres. Não fazemos aqui essa discriminação. E, efetivamente, é uma medida que pode também ajudar a natalidade, aliás, ao longo destes anos, muito poucas medidas têm sido aqui apresentadas, para fomentar a natalidade e atratividade de casais jovens quer para fixá-los, quer também para atrair mais para o concelho. Portanto, Senhora Presidente de Câmara, tendo em conta o diferencial, digamos assim, a isenção do IMI entre três a cinco anos e manter a taxa atual, o CDS-PP, está perfeitamente de acordo.”

6.4.2.3 – A Senhora Deputada Municipal Maria Luís Albuquerque (PSD):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Esta questão do IMI, apenas para dizer que de facto, nós não nos revemos na posição expressa pela CDU. A questão do IMI familiar, os rendimentos de uma família não dependem do número de dependentes, mas as despesas aumentam, quando se tem mais filhos ou quando se recebem pais idosos a cargo. E, efetivamente, quem tem famílias maiores, precisa de casas maiores, que são naturalmente mais caras, mas isso não torna as pessoas mais ricas, o que significa é que há um sinal, é um sinal que quem tem o poder para decidir, dá, que valoriza famílias maiores, que é uma coisa que o nosso país tanto precisa. E, portanto, poderão discutir se é eficaz, se não é eficaz, mas é um sinal importante que se dá através da política fiscal, de que devemos incentivar as pessoas a terem mais filhos, E, efetivamente, mais filhos, significa necessidades de habitação maiores, logo mais caras, da mesma forma que apoios no consumo da água ou noutro tipo de consumos, fazem sentido quando as famílias são mais numerosas. Estamos a falar de filhos, mas não estamos só a falar de filhos, estamos a falar de dependentes, e há também dependentes mais idosos.

A questão do incentivo ao arrendamento, eu pareceu-me, mas enfim, são visões diferentes, que o Senhor Deputado Municipal entende que há um problema de falta de casas para arrendar, mas não concorda com uma medida que incentiva o aumento de casas para arrendar. Ou seja, quando se diz a alguém que tem uma casa, que pode arrendar, que tem um benefício fiscal, é mais provável que essa casa seja colocada no mercado de arrendamento. Mais uma vez, é um sinal dado através da política fiscal, no sentido de disponibilizar o arrendamento. E relativamente ainda à questão do arrendamento, eu diria que de facto, é lamentável que haja poucas casas para arrendar e que isso resulta de políticas erradas de arrendamento seguidas durante décadas no país, e permitam-me também lamentar aqui, que a primeira reforma de arrendamento que de facto, se fez ao fim de muitas décadas, porque o problema vem da primeira república, tenha já sido em grande parte destruída.”

6.4.2.4 – O Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Sobre este ponto 3.4, relativo ao IMI, o voto do Bloco de Esquerda, vai ser contra. O compromisso eleitoral do Bloco de Esquerda é baixar o IMI. Levamos esta proposta de baixar para os 0,35%, e reiteramo-la aqui de forma verbal, através da minha pessoa. O compromisso eleitoral do Bloco de Esquerda é baixar o IMI como disse, o do Executivo também era, bom, mas nós cumprimos o nosso. A Câmara Municipal depende demasiado de receita do IMI, e isso é um peso para os municípios. Em reunião de Câmara, apresentamos uma proposta como já referi, Almada devia ter uma taxa mínima de IMI, no entanto, o Executivo assume como objetivo, ter a Derrama mais baixa da Área Metropolitana de Lisboa. Enfim, são escolhas ideológicas. Dai nós votarmos contra este ponto.”



6.4.3 – Sistematizando, o Senhor Presidente lembrou que o Senhor Deputado Municipal José Lourenço (CDU) apresentou à Mesa, verbalmente, na sua intervenção, as seguintes propostas:

6.4.3.1 – De emenda do ponto 1 da proposta da Câmara, alterando a taxa de 0,36% para 0,35%;

6.4.3.2 – De eliminação do ponto 4 da proposta da Câmara;

6.4.3.3 – De eliminação do ponto 11 da proposta da Câmara.

6.4.4 – Na havendo mais pedidos de palavra e verificado quórum, passou-se à votação das propostas de eliminação e da proposta de alteração, tendo-se apurado os seguintes resultados:

6.4.4.1 – A proposta de eliminação do ponto 4 da proposta da Câmara foi rejeitada por maioria com 19 votos contra, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD e 1 do eleito do CDS-PP, 1 abstenção do eleito do PAN e 17 votos a favor sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo dos/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram e 3 dos eleitos do Grupo Municipal da BE.

6.4.4.2 - A proposta de eliminação do ponto 11 da proposta da Câmara foi rejeitada por maioria com 19 votos contra, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD e 1 do eleito do CDS-PP, 1 abstenção do eleito do PAN e 17 votos a favor sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo dos/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram e 3 dos eleitos do Grupo Municipal da BE.

6.4.4.3 - A proposta de alteração do ponto 1 da proposta da Câmara foi rejeitada por maioria com 20 votos contra, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN e 1 do eleito do CDS-PP e 17 votos a favor sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo dos/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram e 3 dos eleitos do Grupo Municipal da BE.

6.4.4.4 – Procedeu-se então à votação da proposta da Câmara, sendo aprovada por maioria em votação ponto por ponto, na qual se apuraram os seguintes resultados:

6.4.4.4.1 – O ponto 1 da proposta da Câmara foi aprovado por maioria com 20 votos a favor sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN e 1 do eleito do CDS-PP e 17 votos a contra sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo dos/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram e 3 dos eleitos do Grupo Municipal da BE;

6.4.4.4.2 – O ponto 4 da proposta da Câmara foi aprovado por maioria com 19 votos a favor sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD e 1 do eleito do CDS-PP, 1 abstenção do eleito do PAN e 17 votos a contra sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo dos/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram e 3 dos eleitos do Grupo Municipal da BE.

6.4.4.4.3 – O ponto 11 da proposta da Câmara foi aprovado por maioria com 19 votos a favor sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD e 1 do eleito do CDS-PP, 1 abstenção do eleito do PAN e 17 votos a contra sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo dos/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram e 3 dos eleitos do Grupo Municipal da BE



6.4.4.4.4 – Os restantes pontos da proposta da Câmara, ou seja, os pontos 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, foram aprovados por unanimidade.

6.4.4.4.5 – A proposta foi aprovada por maioria através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova a proposta da Câmara Municipal sobre o “Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – 2018 a cobrar em 2019”, que a seguir se transcreve:

“Considerando que, de acordo com a alínea a) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e o artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributável dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se encontram situados;

Considerando que o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) estabelece os valores limite, mínimo e máximo, das taxas de IMI a fixar para prédios urbanos em 0,3 e 0,45%, respetivamente (art.º 112.º, n.º 1, alínea c) CIMI).

Considerando o estipulado no Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) aprovado pelo Decreto-lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua atual redação, em matéria de benefícios passíveis de atribuir no âmbito da tributação de bens imóveis (artigos 44.º B do EBF) e de incentivos à reabilitação urbana (artigos 44.º B e 45.º do EBF).

Considerando a competência dos municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido no n.º 5 do artigo 112.º do CIMI para fixar, anualmente, a taxa de IMI a vigorar no ano seguinte, em conformidade com os limites constantes na alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo;

Considerando que compete aos municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 6 e 8 do artigo 112.º do CIMI estabelecer coeficientes de majoração ou minoração em situações particulares, associando o IMI a políticas de incentivo de reabilitação urbana e de combate à desertificação;

Considerando que, de acordo com o estabelecido no n.º 7 artigo 112.º do CIMI, podem os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar uma redução até 20% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios urbanos arrendados;

Considerando que, ao abrigo do n.º 3 do art.º 112.º do CIMI, a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo é elevada, anualmente, ao triplo no caso dos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, e no caso de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas os prédios como tal definidos no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 agosto;

Considerando que, para aplicação da taxa prevista no n.º 3 do art.º 112.º do CIMI, compete à Câmara Municipal a identificação dos prédios ou frações autónomas em ruínas e comunicação à AT, por via eletrónica, até 31 de dezembro;

Considerando que, de acordo com o estabelecido no n.º 1-m) do art.º 44.º do EBF, podem os municípios isentar as coletividades de cultura e recreio, as organizações não-governamentais e outro tipo de associações não lucrativas, a quem tenha sido reconhecida utilidade pública, relativamente aos prédios utilizados como sedes destas entidades, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI);

Considerando que, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do art.º 44.º-B do EBF, podem os municípios fixar uma redução, até 25%, da taxa a vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética, considerando como tal os prédios com atribuição de classe energética A/A+ (nos termos do disposto no DL 118/2013, de 20 de agosto), quando, em resultado de execução de obras a classe energética atribuída seja superior, em pelo menos duas classes, face à classe energética anteriormente certificada;

Considerando que, os edifícios de habitação existentes, quando não sujeitos a grande intervenção não estão sujeitos, para efeito de isenção conferida pelos n.ºs 1 e 2, do art.º 45.º, do EBF, por aplicação do art.º 30.º do Decreto-lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, na sua redação atual, ao cumprimento dos requisitos mínimos de eficiência energética e de qualidade térmica, pelo que bastará a constatação da submissão a este último artigo;

Considerando que os edifícios de habitação existentes, quando sujeitos a grande intervenção estão dispensados, para efeito de isenção conferida pelos n.ºs 1 e 2, do art.º 45.º, do EBF, por aplicação do art.º 6.º do Dec. Lei n.º 53/2014, de 8 de abril, do cumprimento dos requisitos mínimos de eficiência energética e de qualidade térmica, quando se verificarem incompatibilidades de ordem técnica, funcional ou de valor arquitetónico devidamente atestadas no termo de responsabilidade subscrito pelo técnico autor do projeto.



Considerando que para verificação da não sujeição e/ou da dispensa, ou não, do cumprimento dos requisitos mínimos de eficiência energética e de qualidade térmica, é necessário determinar se a obra a realizar ou realizada cai na qualificação de obra de grande intervenção, nos termos definidos no art.º 2.º, al. gg) do Dec. Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, é necessário fixar o valor do preço do metro quadrado da habitação a utilizar face à revogação do Dec. Lei n.º 329-A/2000, de 22 de dezembro, para o qual aquele remetia, e face à existência de lacuna legal na matéria.

Considerando que, não existe norma que tenha na sua génese razões justificativas idênticas à da criação do art.º 2.º, al. gg) do Dec. Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, como decorre do art.º 10.º, n.ºs 1 e 2, do Código Civil.

Considerando que é possível lançar mão da interpretação por analogia, nos termos do previsto no n.º 3, do art.º 10.º do Código Civil, ou seja, na ausência de caso análogo, como é o caso, a lacuna é resolvida segundo a norma que o próprio intérprete criaria, se houvesse de legislar dentro do espírito do sistema.

Considerando que, face à diminuta oscilação de preços verificada desde 2014, tendo presente o interesse público consubstanciado na necessidade de promoção da reabilitação urbana, na defesa da aplicação do regime que fixa o sistema de certificação energética para efeito de benefício fiscal em sede de IMI e IMT, aprovado pelo Dec. Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, bem como na promoção de melhores condições energéticas, promotoras de poupança de energia, é legítimo defender que o legislador criaria uma norma que estabelecesse que o preço do m2 da construção da habitação por metro quadrado para determinação do valor do edifício para efeito da al. gg) do art.º 2.º do Dec. Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, é, pelo menos, o mesmo que o último que foi estabelecido, em 2014, ou seja, 801,06 €, tanto mais que da mesma não resulta eliminação ou limitação de direitos de quem quer que seja;

Considerando as decisões tomadas pela Assembleia Municipal no que respeita a delimitação das áreas de reabilitação urbana (ARU-Cacilhas; ARU-Almada; ARU – Trafaria, ARU – Pragal, ARU – Monte da Caparica, ARU – Porto Brandão, ARU - Sobreda e ARU – Cova da Piedade), onde estão em marcha processos de revitalização dos núcleos históricos dessas freguesias.

No seguimento do conjunto de decisões que o Município oportunamente tomou, relativamente a esta matéria, têm os diferentes serviços municipais, desenvolvido um conjunto de trabalhos, tendo em vista aquele objetivo permitido por lei, bem como a sensibilização dos proprietários, para a obrigatoriedade de promoverem a conservação do seu património imobiliário e de contribuírem para a revitalização urbana do concelho, o que se tem traduzido em resultados crescentemente positivos;

Considerando que, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do art.º 112º-A do CIMI, podem os municípios fixar uma redução do montante do imposto a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar;

Considerando que o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no seu art.º 16.º, mantém os poderes tributários em matéria de isenções e benefícios fiscais.

Considerando a necessidade imperiosa de acautelar o máximo equilíbrio na decisão a tomar;

Considerando que compete aos municípios, de acordo com o estabelecido no n.º 14 artigo 112º do CIMI comunicar a decisão da Assembleia Municipal à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e do Código do Imposto Municipal de Transações Onerosas de Imóveis (CIMT), nas suas atuais redações, e ao abrigo dos artigos 44º, 44º-B e 71º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), na sua atual redação, e tendo em consideração a alínea a), do artigo 14º e o n.º 2, do artigo 16º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, quer no que respeita ao IMI e IMT enquanto receita municipal, quer à capacidade do município de conceder isenções totais ou parciais dos impostos municipais, propor à Assembleia Municipal que, nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1 do art.º 33º, e da alínea d) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o seguinte:

1. Fixar em 0,36% a taxa de IMI para os prédios urbanos, para vigorar em 2019 (art.º 112º, n.º 1, al. c) e n.º 5, do CIMI);
2. Majorar em 30% a taxa do IMI para os prédios degradados, para vigorar em 2019 (n.º 8 do art.º 112º do CIMI);
3. Aplicar o n.º 3 do art.º 112º do CIMI, para vigorar em 2019, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo, ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

4. *Aprovar a redução em 20% da taxa de IMI, para vigorar em 2019, para os prédios habitacionais arrendados cujos proprietários hajam feito prova do respetivo arrendamento, junto da câmara municipal, até 30/06/2018 (n.º 7 do art.º 112º do CIMI);*
5. *Fixar a redução em 15% da taxa de IMI, para vigorar em 2019, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética, considerando como tal os classificados com A/A+, nos termos do disposto no DL 118/2013, de 20 de agosto ou que, em resultado de obras de construção, reconstrução, alteração, ampliação e conservação de edifícios, a classe energética atribuída ao prédio seja superior, em pelo menos duas classes, face à classe energética anteriormente certificada (n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º-B do EBF).*
6. *Para os efeitos do n.º 6 do artigo 112º do CIMI, sem prejuízo de opção por outro regime mais favorável:*
 - a) *Fixar as áreas territoriais correspondentes às zonas delimitadas de freguesias, conforme anexo 1 à presente proposta e que se dá por integralmente reproduzido;*
 - b) *Minorar em 30% a taxa de IMI, para vigorar em 2019, para prédios localizados nas zonas atrás fixadas, cujos proprietários tenham, entretanto, comprovado, até 30 de setembro de 2018, a realização de obras, efetuadas entre outubro de 2017 e setembro de 2018.*
7. *Isentar do IMI, os prédios urbanos localizados em áreas de reabilitação urbana, que tenham sido objeto de ações de reabilitação, nos termos definidos no artigoº 71º do EBF, por um período de cinco anos a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação, conforme Documentos Estratégicos das Áreas de Reabilitação Urbana, aprovados em Assembleia Municipal;*
8. *Isentar do Imposto Municipal de Transações Onerosas de Imóveis (IMT) as aquisições de prédio urbano, ou de fração autónoma, destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, quando localizado na área de reabilitação urbana, conforme Documentos Estratégicos das Áreas de Reabilitação Urbana, aprovados em Assembleia Municipal;*
9. *Isentar do IMI, ao abrigo do estabelecido no n.º 1-m) do art.º 44.º do EBF, as coletividades de cultura e recreio, as organizações não-governamentais e outro tipo de associações não lucrativas, a quem tenha sido reconhecida utilidade pública, relativamente aos prédios destas entidades, quando estes se destinem ao prosseguimento direto dos seus fins, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI);*
10. *Determinar, para efeito da subsunção ao conceito de “Grande Intervenção”, constante da al. gg), do art.º 2.º do Dec. Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, na sua atual redação, na determinação do valor do edifício, a utilização do preço de construção da habitação por metro quadrado, fixado pela última vez nos termos do Dec. Lei n.º 329-A/2000, de 22 de dezembro, ou seja, pela Portaria 353/2013, de 4 de dezembro, de 801,06 €;*
11. *Determinar, ao abrigo do n.º 1 do art.º 112º-A do CIMI, na sua atual redação, a redução de 70€ do imposto para o prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar cuja composição integre três ou mais dependentes, nos termos do Código do IRS.”*

6.5 – Entrou-se no ponto 3.5 da agenda, relativo à Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal sobre lançamento da Derrama para 2019.

6.5.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Presidente da Assembleia, eu penso que a proposta é clara, estamos a propor uma redução da Derrama para 1,2%, o que sim, vai significar que no seio da Área Metropolitana de Lisboa, como outros Municípios, por exemplo, Sintra que também tem este montante de Derrama, será a mais baixa da Área Metropolitana de Lisboa. Isto é um gesto claro, para atrair novas empresas, que se venham a instalar em Almada. Almada precisa de criar emprego, o facto de as pessoas poderem viver e trabalhar aqui é essencial para resolver basicamente todos os problemas da Cidade, a desertificação de certos bairros, questões como mobilidade que serão certamente muito mais facilitadas e sobretudo criar riqueza no nosso Concelho, que tem tantas potencialidades. Portanto, isto não pode ser mais claro na sua intenção. Mantém-se no entanto, a tal isenção de que falamos no passado, dos 150.000.00€ (cento e cinquenta mil euros) para os setores da área do turismo, que era aquilo que vigorava anteriormente e que esta Assembleia Municipal no ano passado impôs que continuasse. Tal como nós tínhamos previsto, a Autoridade Tributária não reconhece nenhum mérito, nem sequer a pode contabilizar, mas para não



voltar a lançar um debate que foi inútil, absolutamente inútil, cá está a mesma proposta, até aí sim, estamos a fazer um trabalho que ainda leva o seu tempo, aí sim, criarmos de facto, benefícios específicos para certos setores, devidamente identificados, e não generalidades inaplicáveis como é esta proposta que aqui temos. Portanto, no fundo, basicamente, é idêntica ao ano passado, exceto nesta baixa da Derrama. A política fiscal é uma política de escolhas, sim. É uma política de escolhas porque nós estamos a falar de receita e de receita importante para os Municípios. E quando estamos a falar da política fiscal, estamos a ver de onde é que podemos abdicar de receita e onde é que não devemos abdicar de receita. Mas, também, é uma política que dá sinais, que tem um forte impacto simbólico. Esta redução da Derrama, não tem grandes impactos financeiros. Portanto, sim, é mais uma questão simbólica, é mais um sinal de dizer, que Almada está aberta, está disponível, fica feliz de colher no seu território empresas, novas empresas, novas ideias, e gente com inovação, criatividade, é tudo isso que queremos atrair para o nosso território.”

6.5.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais João Galdes (CDU), Margarida Lourenço (PS), Maria Luís Albuquerque (PSD), José Rocha (BE) e a Senhora Presidente da Câmara.

6.5.2.1 – O Senhor Deputado Municipal João Galdes (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Antes da nossa proposta de solicitação da votação por pontos desta proposta sobre a Derrama, chamar atenção do Senhor Presidente da Assembleia para o seguinte: a proposta que foi distribuída aos Senhores/as Deputados/as Municipais via nuvem, não corresponde à proposta que foi aprovada na reunião de Câmara. A proposta aprovada em reunião de Câmara inclui o que a Senhora Presidente de Câmara referiu relativamente às empresas de base tecnológica e turísticas. A que foi distribuída aos Senhores/as Deputados/as Municipais, via nuvem, não inclui, é a proposta inicial que foi alterada em reunião de Câmara Municipal. Só chamar atenção porque no Edital da Assembleia Municipal deve ficar a proposta que foi aprovada em reunião de Câmara, como é óbvio. Nós apercebemo-nos do lapso na preparação da discussão desta proposta e, portanto, também trazemos isso agora por essa razão.

Relativamente à proposta no concreto, nós solicitamos a votação por pontos, porque nós não concordamos com a baixa da taxa de 1,25% para 1,20%. E, não concordamos fundamentalmente por duas razões. Primeiro, no mandato anterior foi feito um grande esforço, de baixa da taxa da Derrama, que baixou de 1,4% inicial para 1,25%. Esta é a primeira razão. A segunda razão, já foi feito um esforço suficiente de criar atratividade através da taxa da Derrama. Mas, a taxa da Derrama também não provou, nem prova em lado nenhum, que seja atrativa, que seja fator para afixação de empresas onde quer que seja. Não é essa a razão pelas quais as empresas se fixam ou deixam de fixar no território. Há outras razões. E, portanto, não vemos razão, ao mesmo tempo que se recusa a baixar a taxa do IMI, às famílias que são proprietárias da sua habitação permanente e própria, querer-se baixar a taxa da Derrama que, é verdade, a Senhora Presidente de Câmara tem razão, não tem nenhum impacto significativo nem na receita municipal, nem nos lucros das empresas, porque a taxa é aplicada sobre o lucro das empresas, não tem, não é sinal nenhum porque as empresas não se fixam no território ou deixam de fixar em função da taxa da Derrama que é praticada no respetivo Município, e, portanto, já foi feito o esforço suficiente para esta atratividade, daí que queremos também propor que a taxa fique fixada em 1,25%, com foi fixada no ano passado.”

6.5.2.2 - A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, eu peço desculpa, mas preocupa-me que os Senhores/as Deputados/as não tenham a proposta integral, e só tenham parte da proposta que foi aprovada em Câmara Municipal.”

6.5.2.3 - O Senhor Presidente da Assembleia Municipal:

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Senhora Presidente de Câmara vamos com certeza investigar o que é que aconteceu, mas os serviços da Assembleia Municipal distribuíram a proposta que receberam do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, portanto houve qualquer lapso, que temos que verificar onde é que aconteceu, como é que aconteceu, mas no essencial o que é importante ficar aqui, é que o lapso é corrigido e que será corretamente apresentado nos documentos divulgados.”

6.5.2.4 – A Senhora Deputada Municipal Margarida Lourenço (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

É só para formular um pedido à Mesa, porque eu acho que dado este lapso, seria importante que o Senhor Presidente da Mesa esclarecesse ou que fosse lida exatamente a redação daquilo que foi incluído e alterado na proposta em reunião de Câmara Municipal, para que de facto todos os presentes e todos os Senhores/as Deputados/as Municipais saibam exatamente aquilo que estão a votar.”

6.5.2.5 - O Senhor Presidente da Assembleia Municipal:

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhora Deputada Municipal, eu posso ler a proposta que me fizeram chegar e se houver algum aspeto a assinalar, agradeço que o façam, teremos todo o gosto em esclarecer os assuntos. Passo então a ler a proposta:

1. *Proposta a submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação do lançamento, para o ano de 2019, de uma derrama de 1,20% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Almada, ao abrigo do nº 1 do art.º 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para fazer face ao esforço de investimento municipal, designadamente com os programas de regeneração urbana;*
2. *Sob condição de aprovação do constante do número anterior, aprovar igualmente proposta a submeter à decisão da Assembleia Municipal de isenção:*
 - a) *Da taxa de Derrama por um período de 5 anos para Empresas de Base Tecnológica que se instalem no Concelho de Almada durante o ano de 2019;*
 - b) *Da taxa de Derrama por um período de 2 anos para as Empresas Industriais ou no Ramo de Atividades Turísticas, que já se encontrem instaladas ou se venham a instalar no Concelho de Almada durante o ano de 2019, que tenham criado ou criem e mantenham no período de isenção, no mínimo 250 postos de trabalho;*
3. *Sob condição de aprovação do constante do número anterior, aprovar, também, proposta a submeter à decisão da Assembleia Municipal, de isenção da taxa de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 000 euros, ao abrigo do n.º 12 do citado art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.”*

6.5.2.6 – A Senhora Deputada Municipal Maria Luís Albuquerque (PSD):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Relativamente a esta matéria da Derrama, face até às intervenções que já foram aqui feitas hoje, eu acho que estamos todos de acordo que não é seguramente apenas a questão da baixa da Derrama ou da baixa do IRC em geral, que determina a realização de investimento. Mas é um sinal que juntamente com outras ações, no caso do Município, podem contribuir para aumentar a atratividade do Concelho. E esses sinais são de facto importantes serem dados. É um sinal que inclusivamente os anteriores executivos também já tinham dado de redução da Derrama, mas também é um sinal que sendo reforçado com um novo executivo, que tenha também em outros aspetos uma atitude diferente relativamente ao investimento, temos a expectativa de que possa produzir resultados positivos e que possa atrair de facto investimento para o Concelho. Para o PSD, esta é uma medida também muito importante, gostaríamos que pudesse ir mais longe, mas é um sinal que entendemos



relevante, para aumentar a atratividade do Concelho e para ajudar a recuperar um atraso que já se arrasta há demasiado tempo.”

6.5.2.7 – O Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A Senhora Presidente de Câmara afirmou que pretende baixar a Derrama para atrair empresas, mas não fundamentou com nenhum estudo, quantas empresas novas, quantos postos de trabalho vão ser criados. Na reunião de Câmara, o PSD mostrou-se orgulhoso por Almada passar a ter, imagine-se, a Derrama mais baixa da Área Metropolitana de Lisboa. Fica claro que a diminuição da Derrama tem uma motivação mais interna, agradar ao PSD, e fazer a política fiscal de Direita. Não temos dúvidas sobre isso. Esta escolha é significativa, a competição fiscal entre Municípios para baixar impostos sobre os lucros só prejudica os munícipes. Considerando que as pequenas empresas já estão salvaguardadas, estamos contra a baixa da Derrama, não serve os almadenses.”

6.5.2.8 - A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu adorava conseguir ter estudos, que me permitissem ter a certeza, que ao baixar meio ponto na taxa da Derrama, traria para o Concelho, duzentas empresas, quinhentos postos de trabalho, bem, certamente haverá universidades que se divertem em fazer esses estudos, a realidade já nos provou, que normalmente esses estudos, não se aplicam exatamente como nós prevíamos, infelizmente. Mas, de facto, há sinais, esses sim, que têm efeitos práticos, e que é um sinal como referi no início, tem um impacto orçamental muito pequeno, mas é um sinal que damos para fora. E esteja descansado, que nesta matéria, o PSD não nos forçou a nada, partilhamos em pleno esta posição. Não houve aqui qualquer problema nesta questão da Derrama, aliás, todo o Executivo, foi consensual nesta questão da baixa da Derrama. Agora uma coisa eu sei, é que eu gostaria de saber, qual foi o estudo, que disse que o que estava aqui previsto e que aqui continua previsto, e não sei como é que vão votar agora, já que vão votar por pontos, qual é a empresa, que tem que criar no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) postos de trabalho, com um volume de negócios, que não ultrapasse 150.000.00€ (cento e cinquenta mil euros). Gostava de saber qual foi a universidade, que criou esta norma. Eu gostava que me dessem um exemplo, de uma empresa, com um volume de negócios abaixo de 150.000.00€ (cento e cinquenta mil euros), mas com duzentos e cinquenta postos de trabalho. Quanto é que pagam a cada trabalhador? Isto são as normas que os Senhores criaram, que o ano passado nós tentamos retirar, e que continua. Eu gostava é que me dissessem qual é essa universidade. Porque, eis a razão pela qual a Autoridade Tributária, de facto, nos diz: “não entendemos bem o que é esta proposta”.”

Aproveito também a ocasião, eu se não me engano, sei que tem a ver com o diploma anterior, e já pedi para verificarem, mas se não me engano, esta redução de 20% para os prédios habitacionais arrendados, já estava a vigorar em 2017. Era uma proposta dos Senhores também. Tinham tido uma boa ideia, mas que agora já é má. Estamos entendidos. Portanto, era só este esclarecimento que eu queria dar. E ainda bem que votamos por pontos, talvez haja mais bom senso.”

6.5.2.9 – O Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhora Presidente de Câmara, eu vou-lhe pedir desculpa, mas de facto, a Senhora Presidente respondeu ao PCP, não me respondeu a min, mas tudo bem, entendemos perfeitamente.

Quería apenas acrescentar, como o Executivo anterior já demonstrou, baixar a Derrama não tem qualquer efeito prático na atratividade das empresas. Eu gostaria de deixar aqui esse ponto bem claro, porque pelo exercício de retórica que tem sido feito aqui, as pessoas ficam com a ideia de que, de facto, isto traz alguma vantagem. Quanto a nós, não traz vantagem absolutamente nenhuma, traria sim grande vantagem para os munícipes baixar o IMI, isso sim. Isso seria uma vantagem enorme.”

6.5.2.10 – O Senhor Deputado Municipal João Galdes (CDU):



“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Muito rapidamente, perguntar à Senhora Presidente de Câmara, onde é que a Senhora Presidente leu, que as empresas industriais ou do ramo de atividades turísticas, têm que acumular a criação dos 250 (duzentos e cinquenta) postos de trabalho com o facto de terem menos de 150.000.00€ (cento e cinquenta mil euros) de faturação. Onde é que a Senhora Presidente de Câmara leu isso, porque eu tenho aqui a proposta que foi aprovada em reunião de Câmara, e isso não está cá escrito. E já agora, dizer-lhe também que, relativamente à questão do estímulo ao arrendamento, em 2015, em 2016, no tempo da TROIKA, justificava-se haver estímulo ao mercado do arrendamento.

Eu vou contar uma história pessoal. Aqui há uns tempos precisei de procurar uma casa para alugar em Almada, com duas assoalhadas, pediram-me 750€ (setecentos e cinquenta euros) de renda. Ora isto é o quê? Isto é sinal de que o mercado de arrendamento não precisa de estímulos neste momento. Porque se precisasse de estímulos, não estavam a pedir 750€ (setecentos e cinquenta euros) de renda.”

6.5.3 – Sistematizando, o Senhor Presidente lembrou que o Senhor Deputado Municipal João Galdes (CDU) apresentou à Mesa, verbalmente, na sua intervenção, uma proposta de alteração do ponto 1 da proposta da Câmara, alterando a taxa de 1,20% para 1,25%.

6.5.4 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum procedeu-se à votação, nos seguintes termos:

6.5.4.1 – A proposta de alteração foi rejeitada com 19 votos contra, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD e 1 do eleito do CDS-PP, 1 abstenção do eleito do PAN e 17 votos a favor sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo dos/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram e 3 dos eleitos do Grupo Municipal da BE.

6.5.4.2 – A proposta da Câmara Municipal foi votada ponto por ponto, sendo aprovada por maioria, nos seguintes termos:

6.5.4.2.1 – O ponto 1 foi aprovado por maioria, com 20 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN e 1 do eleito do CDS-PP e 17 votos a favor sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo dos/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram e 3 dos eleitos do Grupo Municipal da BE.

6.5.4.2.2 – Os pontos 2 e 3 foram aprovados por unanimidade.

6.5.4.2.3 – A proposta da Câmara Municipal foi aprovada através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos do artigo 18º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e da alínea d) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de setembro aprova a proposta da Câmara Municipal sobre o “Lançamento de Derrama para 2019”, que a seguir se transcreve:

“De acordo com o nº 1 do artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) -, os Municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Considerando que se trata de um imposto que recai unicamente sobre empresas que apresentem resultados positivos para efeitos fiscais;

Considerando que a mesma Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), confere aos Municípios a possibilidade de proceder à discriminação positiva dos sujeitos passivos de derramas, expressa nas empresas sob a forma de redução/isenção nas situações em que o volume de negócios no ano anterior não tenha ultrapassado os 150.000 euros;



Considerando que, no essencial, se mantêm as razões fundamentais que levaram o Município ao lançamento da derrama nos anos anteriores e nos mesmos termos, destinando-se o resultado da receita obtida a apoiar a concretização de investimentos planeados e em curso que se reputam estruturantes no quadro desenvolvimento económico, e fundamentais para o constante estabelecimento de um território e uma comunidade local com crescente qualidade de vida e suporte solidário, deste modo cumprindo-se os respetivos compromissos financeiros;

Considerando que, no seu conjunto, os sujeitos passivos com volume de negócios inferior aos 150.000 euros correspondem predominantemente a pequenas e microempresas, as quais constituem parte importante do sector empresarial local;

Considerando a importância de estimular o investimento empresarial e a criação de emprego no Concelho, o que pode ser fomentado por medidas localizadas no plano fiscal;

Considerando que o Município de Almada tem beneficiado da prerrogativa que a Lei lhe confere para isentar o universo das empresas com volume de negócios inferior a 150.000 euros, contribuindo assim para o aumento da competitividade do tecido empresarial e da atratividade do território, justificando-se a manutenção desse apoio no contexto económico atual.

Propõe-se, ao abrigo das supramencionadas disposições legais e ainda do conjuntamente disposto no artigo 25º, nº 1, alínea c), e artigo 33º, nº 1, alínea ccc), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, (constante do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro), que a Câmara delibere aprovar:

1 - Proposta, a submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação do lançamento, para o ano de 2019, de uma derrama de 1,20% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Almada, ao abrigo do nº 1 do art.º 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para fazer face ao esforço de investimento municipal, designadamente com os programas de regeneração urbana;

2 - Sob condição de aprovação do constante do número anterior, aprovar igualmente proposta a submeter à decisão da Assembleia Municipal de isenção:

a) Da taxa de Derrama por um período de 5 anos para Empresas de Base Tecnológica que se instalem no Concelho de Almada durante o ano de 2019;

b) Da taxa de Derrama por um período de 2 anos para as Empresas Industriais ou no Ramo de Atividades Turísticas, que já se encontrem instaladas ou se venham a instalar no Concelho de Almada durante o ano de 2019, que tenham criado ou criem e mantenham no período de isenção, no mínimo 250 postos de trabalho;

3 - Sob condição de aprovação do constante do número anterior, aprovar, também, proposta a submeter à decisão da Assembleia Municipal, de isenção da taxa de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 000 euros, ao abrigo do n.º 12 do citado art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro."

7 – Sendo próximo das 00 horas e 30 minutos, deu-se por concluída a 2ª reunião da Sessão Ordinária de novembro, sendo os trabalhos retomados no dia seguinte, pelas 21 horas e 15 minutos.

8 - Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião da Senhora Presidente da Câmara Municipal Senhora Inês de Medeiros e dos/as Senhores/as Vereadores/as Francisca Parreira, João Couvaneiro, Teodolinda Silveira, Miguel Salvado, Lina Gonzalez, Joaquim Judas, José Gonçalves, Amélia Pardal, António Matos e Joana Mortágua.

9 - Foi verificada a presença na Reunião do Jornalista Senhor Miguel Ribeiro do Boletim Municipal DIRP – CMA, dos operadores de câmara da Ricochete Filmes e de cerca de 40 Senhores Múncipes.

10 - Por ser verdade se elaborou a presente Ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE _____

O 1º SECRETÁRIO _____

A 2ª SECRETÁRIA _____



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal